



Jornal Oficial de Amparo

Órgão Oficial do Município de Amparo - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Ano VII - nº 402 - 03 de julho de 2009



Frejat abre amanhã o 9º Festival de Inverno

O cantor e compositor Frejat, ex-vocalista do Barão Vermelho, abre neste sábado, a partir das 21h00, no Palco do Lago, o 9º Festival de Inverno de Amparo.

Frejat vai mostrar composições de seu mais recente CD, *Intimidade Entre Estranhos*.

Segundo Frejat, o disco consegue refletir a percepção que ele tem do mundo, neste momento, como cantor, compositor e guitarrista.

Pág. 04



Diagnóstico sobre habitação foi apresentado

Na última terça-feira, 30 de junho, foi realizada, no saguão de entrada da sede da Prefeitura de Amparo, a 1ª reunião pública do Plano Municipal de Habitação, da qual participaram cerca de 60 pessoas, entre elas a vice-prefeita, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Superintendente do Saae de Amparo, além de representantes dos setores

organizados da sociedade civil.

A reunião foi aberta com um pronunciamento da vice-prefeita, que afirmou que a habitação é uma área prioritária do governo e que o Plano Municipal, em fase de elaboração, segue diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor e pelo Plano Nacional de Habitação.

Pág. 02

XIX SEAPRE será realizada, a partir do dia 8 de julho, na UNIFIA

A Secretaria Municipal de Educação promove, a partir de 8 de julho, a XIX Semana de Estudos e Aprofundamento do Ensino Infantil e Fundamental (SEAPRE) e a VII Semana de Estudos dos Educadores de Creche, eventos que têm como

principais objetivos dar continuidade ao programa de formação dos profissionais da rede de municipal de ensino.

Os eventos que se estenderão de 8 a 10 de julho, foram divididos em três blocos.

Pág. 03

7º Conferência Municipal de Saúde será aberta hoje no auditório da Química Amparo

Pág. 03

Diagnóstico sobre habitação foi apresentado

Na última terça-feira, 30 de junho, foi realizada, no saguão de entrada da sede da Prefeitura de Amparo, a 1ª reunião pública do Plano Municipal de Habitação, da qual participaram cerca de 60 pessoas, entre elas a vice-prefeita, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Superintendente do Saae de Amparo, além de representantes dos setores organizados da sociedade civil.

A reunião foi aberta com um pronunciamento da vice-prefeita, que afirmou que a habitação é uma área prioritária do governo e que o Plano Municipal, em fase de elaboração, segue diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor e pelo Plano Nacional de Habitação.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano ressaltou a importância de a política habitacional do atual governo, ser reflexo da continuidade do trabalho iniciado na gestão anterior, e comentou que a Prefeitura tem intenção de realizar audiências públicas regionais nos bairros e distritos, a partir de agosto.

Sidney Piochi Bernardini, da Consultoria Demacamp, contratada pela Prefeitura para elaborar o Plano, apresentou o diagnóstico, que traça a realidade habitacional do município e parte da análise demográfica e econômica dos 8 outros municípios do Circuito das Águas. Essa amplitude regional do levantamento é importante, pois ajuda a determinar as tendências atuais e futuras de migração na região.

Um dos primeiros problemas apontados pelo Plano, em relação a

Amparo, é a urbanização de áreas distantes do centro da cidade em decorrência da implantação loteamentos ao longo dos últimos 40 anos. Outro problema apontado na reunião é o ônus excessivo dos alugueis que incidem sobre a renda das famílias ampareses. Estudos nesse sentido, elaborados pela Demacamp, apontaram que o valor do aluguel consome cerca de 30% da renda familiar. Para realizar o diagnóstico do Plano, foi feita uma pesquisa com corretores imobiliários de Amparo, que apontaram o alto preço dos terrenos como um entrave para a conquista da casa própria.

Os consultores da Demacamp analisaram 29 áreas no município para elaborar o diagnóstico apresentado no encontro.

O diagnóstico apontou ainda, que há hoje em Amparo 36 loteamentos irregulares, 14 clandestinos e que é necessário realizar 159 remoções de famílias que residem em áreas de risco. Para enfrentar essa questão, a Prefeitura está trabalhando na construção de moradias na Vila das Pedras, no Barassa e no Jaguary, através de investimentos da ordem de R\$ 3 milhões do PAC do Governo Federal.

A partir de agora, a equipe de planejamento e habitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano irá elaborar calendário das 10 audiências regionais que devem ser realizadas a partir do mês de agosto, nos mesmos moldes das reuniões do Plano Diretor. A Prefeitura deve divulgar o calendário completo na segunda quinzena do mês de julho.



FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAT de AMPARO tem 08 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de AMPARO, vinculado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), dispõe de 08 vagas de emprego que ainda não têm candidatos.

Os interessados devem fazer o cadastro pessoalmente no PAT, que fica na AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705. Os documentos necessários são RG, CPF e carteira profissional -, ou por meio da internet, no site do programa Emprega São Paulo (www.empregasaopaulo.sp.gov.br).

O Emprega São Paulo é o sistema do Governo do Estado de São Paulo que faz a intermediação entre empresas que precisam de mão-de-obra e profissionais que procuram emprego, tudo via internet e sem nenhum custo para o profissional nem para o empregador.

O PAT, além de atender à população que não têm acesso à internet para o cadastro no Emprega São Paulo, também presta serviço de inscrição para o Seguro-Desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e mantém o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PADEF). Todos os serviços são gratuitos.

Atualmente existem mais de 200 Postos de Atendimento ao Trabalhador distribuídos na Capital, Grande São Paulo, interior e litoral do Estado.

Serviços prestados através do PAT:

* Intermediação de Mão-de-Obra "cadastro para procura de emprego" através do Emprega São Paulo, documentos necessários: CTPS, RG e CPF.

* Solicitação de Cartão do Cidadão, todos os documentos e nº do PIS.

* Inscrição para cursos no Fundo Social, idade a partir de 16 anos.

* Inclusão do Seguro Desemprego, todos os documentos e Rescisão de Contrato.

* Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), documentos necessários: uma foto 3x4 recente e RG (original).

Horário de Atendimento, das 08h às 16:30.

Agente de pensão

Encarregado de equipe de limpeza

Fresador

Jardineiro

Motorista de caminhão

Operador de torno

Técnico em eletrônica

Vendedor em domicílio

Expediente



Prefeitura Municipal de Amparo: Estância Hidromineral
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro

CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300

e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares

Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda.

Dept. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo

Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D'Amato

Assistente de Redação: Alcides Neto

Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160)

Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso

Diagramador: Sandro G. Michelini

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 08h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.

7º Conferência Municipal de Saúde será aberta hoje no auditório da Química Amparo

Programada para os dias 3 e 4 de julho, 7ª Conferência traz como tema a Integração da Rede de Saúde: um desafio de todos



A Secretaria Municipal de Saúde realiza hoje, no auditório da Química Amparo, a abertura da 7ª Conferência Municipal de Saúde, que tem como tema a “Integração da Rede de Saúde: um desafio de todos”. O evento contará com 200 delegados eleitos com direito a voz e voto.

A 7º Conferência Municipal de Saúde foi precedida por 19 pré-conferências, através das quais foram eleitos a maior

parte dos delegados usuários e trabalhadores da saúde e encaminhadas cerca de 380 propostas para serem discutidas durante a conferência.

Participam da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Amparo, 192 delegados, sendo 96 representantes dos usuários do SUS, 48 dos trabalhadores em saúde e 48 que representarão os prestadores conveniados (hospitais e sanatórios) e a Gestão Municipal de SAÚDE.

PROGRAMAÇÃO

03/07/2009 - Sexta-Feira

Local: Auditório José Raul Teixeira
Química Amparo – YPÊ – Rod. SP 95 – Km 43

- 19h00 - Abertura Oficial
- 19h30 – Avaliação da 6ª Conferência Municipal de Saúde
- 20h00 - Conferência: Adail de Almeida Rollo
Diretor de Articulação de Rede de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde
- 21h00 – Apresentação Cultural e Coquetel

04/07/2009 – Sábado

Local: Auditório da UNIFIA
Centro Universitário Amparense – Rod. SP 95 – Km 46,5

- 08h00 - Credenciamento
- 08h30 - Mesa redonda: “Integração da rede de Saúde: Um desafio para todos”- (Gestor, Prestador, Trabalhador da Saúde e Usuário).
- 09h30 - Início dos trabalhos em grupos
- 12h30 – Lanche
- 13h30 - Plenária para discussão e aprovação do Relatório e apresentação e discussão das Moções
- 17h00 - Encerramento

XIX SEAPRE será realizada, a partir do dia 8 de julho, na UNIFIA

A Secretaria Municipal de Educação promove, a partir de 8 de julho, a XIX Semana de Estudos e Aprofundamento do Ensino Infantil e Fundamental (SEAPRE) e a VII Semana de Estudos dos Educadores de Creche, eventos que têm como principais objetivos dar continuidade ao programa de formação dos profissionais da rede municipal de ensino.

Os eventos que se estenderão de 8 a 10 de julho, foram divididos em três blocos. No primeiro, as atividades – palestras, oficinas e apresentação de peça teatral – serão destinadas a especialistas, professores de educação infantil e educadores de creche. No segundo bloco, para especialistas e professores do ensino fundamental; e, no terceiro, as atividades serão destinadas aos professores de educação física.

Novos desafios

Para a secretaria municipal de educação, Alessandra Almeida, “nesses 19 anos de SEAPRE, muito provavelmente encontramos algumas respostas para questões relacionadas às expectativas dos nossos alunos hoje, e se o que estamos fazendo atualmente é ou será suficiente. Mas com certeza, surgiram muito mais dúvidas e inquietações. Aí está a importância e a riqueza do nosso trabalho e o que sustenta o processo de aprendizagem: a busca incessante e a não acomodação com respostas prontas. E a SEAPRE é sinônimo dessa busca”, finalizou a secretária.

VIII Encontro de Merendeiras e Agentes de Serviços Gerais

Na seqüência da XIX SEAPRE e da VII Semana de Estudos dos Educadores

de Creche, a Secretaria de Educação realiza, de 13 a 17 de julho, no Parque Ecológico, o VIII Encontro de Merendeiras e Agentes de Serviços Gerais, que será realizado no Parque Ecológico.

Na programação, estão previstas várias

palestras que abordarão, entre outras temas, a “Qualidade de Vida e Relacionamento Humano”, “Terapias Complementares”, “Primeiros Socorros, Combate a Incêndio e Acidentes Domésticos” e “Dietas Especiais Para Pessoas Especiais”.

Participe da Feira de Adoção do Núcleo de Zoonoses de Amparo

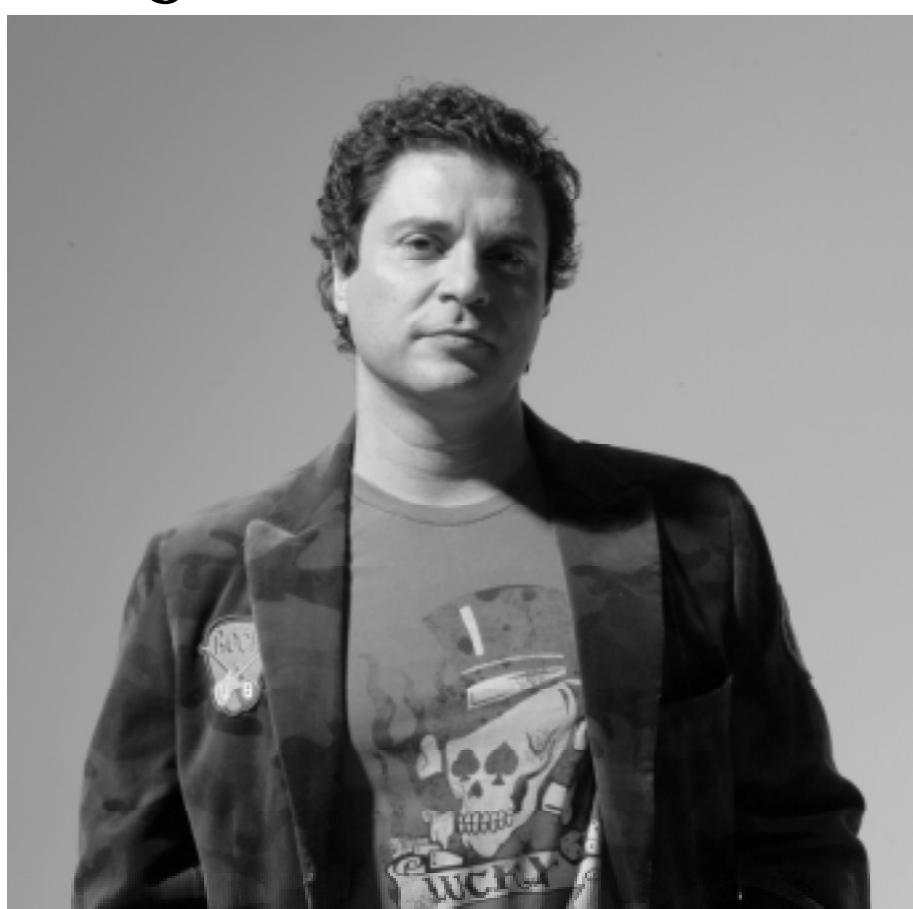
No próximo sábado, dia 11 de julho, o Nucleo de Controle de Zoonoses de Amparo estará promovendo a primeira feira de adoção de filhotes de cães e gatos. Os animais já receberam a primeira dose de vermífugo e a castração dos mesmos poderá ser agendada no local.

As pessoas interessadas em adotar algum animal deverá apresentar os documentos RG e CPF e se for menor de 18 anos estar acompanhado dos pais ou responsável.

A feira será realizada na praça Pádua Salles, das 9:00 às 16:00 horas.

Mais informações pelo telefone 3817.1115.

Frejat abre amanhã o 9º Festival de Inverno



O cantor e compositor Frejat, ex-vocalista do Barão Vermelho, abre neste sábado, a partir das 21h00, no Palco do Lago, o 9º Festival de Inverno de Amparo.

Frejat vai mostrar composições de seu mais recente CD, *Intimidade Entre Estranhos*.

Segundo Frejat, o disco consegue refletir a percepção que ele tem do mundo,

neste momento, como cantor, compositor e guitarrista.

Quem for ao Palco do lago, vai poder curtir, entre outros sucessos, músicas que o cantor fez em parcerias com Zé Ramalho (Tua laçada); Zeca Baleiro (Nada Além) e Paulo Ricardo (Controle Remoto).

Imperdível! Frejat, neste sábado, 21h00, no Palco do Lago.

Prefeitura abre inscrições para curso de pedreiro

Uma das prioridades da Prefeitura, na área de desenvolvimento econômico, é a capacitação da mão-de-obra local, necessidade diagnosticada através do contato direto com empresários do setor produtivo.

Para atender a esta demanda, a partir da próxima segunda-feira, dia 6, a Prefeitura de Amparo abre inscrições para curso de Pedreiro de Edificações, com carga horária de

200 horas-aula, que será realizado em parceria com a Fundação Paula Souza.

Serão disponibilizadas 20 vagas e as inscrições poderão ser feitas na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na sede da Prefeitura.

Os interessados devem apresentar CPF, RG, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade. As vagas são gratuitas e restritas para residentes de Amparo.

PROGRAMAÇÃO DESTA SEMANA

Dia 04/07 – Sábado

Música: “*Corporação Musical BandaDaBanda*”
Horário: 20hs
Local: Palco da Rádio

Música: “*Frejat*”- *Intimidades entre Estranhos*
Horário: 21hs
Local: Palco do Lago

Dia 05/07 – Domingo

Teatro: “*Canto do Conto*” - *Contação de Histórias*
Márcia Aleixo Fonseca
Horário: 17hs
Local: Concha Acústica

Dança: “*Centro de Dança Adriana Spinelli*”- “*Salsa, Mambo e Cia*”.
Horário: 20hs
Local: Palco do Lago

Música: “*Soul Brasil*” - *Trio de MPB – Jazz – Samba - Groove*
Horário: 20hs
Local: Concha Acústica

Música: “*Os Beagles*” - “*Pop Rock Autoral*”
Horário: 21hs
Local: Palco da Rádio

Dia 06/07 – Segunda-feira

Dança: “*Espetáculo de Dança – Amparo 1875*”
Mônica Leme do Amaral
Horário: 20hs
Local: Palco do Lago

Música: “*Coral Flor da Montanha*”
Horário: 20hs
Local: Concha Acústica

Música: “*Poema em Branco e Preto*” – *Música Popular*
Novos Talentos
Horário: 21hs
Local: Palco da Rádio

Dia 07/07 – Terça-feira

Oficina: “*Oficina de Reciclagem de Filtro de Café*”
Professora: Dora
Horário: das 13hs as 16hs
Local: Casa da Cultura – Praça Pádua Salles

Dança: “*Tema: Deusas – O sagrado Feminino*” *Dança do Ventre*
Grupo Essência
Horário: 19h30
Local: Palco do Lago

Música: “*Coral Vida Iluminada – AMU Amparo*” e “*Coral Unimed Musical*”
Horário: 20hs
Local: Concha Acústica

Música: “*Maurício Folha Seca*” – *MPB*
Novos Talentos
Horário: 21hs
Local: Palco da Rádio

Dia 08/07 – Quarta-Feira

Dança: “*Dançando as Raízes Afro Brasileiras*”
Direção Artística: Bene de Moraes
Pesquisa: Raquel Trindade
Horário: 20hs
Local: Palco do Lago

Música: “*Senatti & Samuel*”- *Dupla Sertaneja*
Horário: 20hs
Local: Concha Acústica

Música: “*Me Gusta*” – *Pop Rock*
Horário: 21hs
Local: Palco da Rádio

Dia 09/07 – Quinta-feira

Oficina: “*Oficina de Mandalas*”
Professora: Solange Moraes Barreto Borges
Horário: das 15hs as 17hs
Local: Casa da Cultura – Praça Pádua Salles

Música: “*Samba e Boemia*”- *Adriana Voltan*
Horário: 20hs
Local: Concha Acústica

Música: “*Laboratório ID*”- *O melhor do Pop Rock*
Horário: 20hs
Local: Palco da Rádio

Música: “*Anabel Bian*”- *Música Popular Brasileira*
Horário: 21hs
Local: Palco do Lago

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 470/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP- CONTRATANTE-E A FIRMA PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA-CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE DRENAGEM E EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RECAPEAMNETOETAPABURACOS) EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E IX.

CONTRATADA FIRMA PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO
VALOR: R\$600.258,13 (SEISCENTOS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

PRAZO: A CONTRATADA deverá iniciar os serviços no 1º (primeiro) dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço mencionada no *caput* desta cláusula.

Amparo, 27 de maio de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO N° 453/2009

OBJETO. ADITAMENTO AO CONTRATO N° 564/2008 – CONVITE N° 054/2008, CELEBRADO AOS 24/07/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – CONTRATANTE E A FIRMA GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS – CONTRATADA, PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS ÀS QUESTÕES LEGAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CONTRATADA GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR: R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, tendo como termo inicial o dia 01/06/2009 e termo final o dia 31/10/2009.

Amparo, 21 de maio de 2009.

CONVENIO

INSTRUMENTO 201/2009

OBJETO. TERMO DE CONVÊNIO QUE

ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED AMPARO, TENDO POR OBJETO O ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO PROJETO “APOIO PEDAGÓGICO E ASSESSORIA A ESCOLAS EFAMÍLIA”.

SEGUNDA CONVENENTE ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED AMPARO

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: O presente convênio terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final o dia 31/12/2009.

Amparo, 27 de fevereiro 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO N° 375/2009

OBJETO. ADITAMENTO AO CONTRATO N° 346/2007, CELEBRADO AOS 27/04/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - LOCATÁRIA E O SR. WILER JOSE MAZUCHI DE PRÊ - SRA. LETICIA FERREIRA DE PRÊ - LOCADORES - PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SITO A RUA ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA N°44, EM AMPARO/SP, PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO FISCAL DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR SEU VALOR.

CONTRATADA SR. WILER JOSE MAZUCHI DE PRÊ E A SRA. LETICIA FERREIRA DE PRÊ

VALOR: R\$1.794,63 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 01/05/2010.

Amparo, 30 de abril de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 433/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA AMARAL & PAGAN LTDA ME, PARA APRESENTAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE)

RETETAS NA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE N°024/2009, CONFORME EDITAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA A FIRMA AMARAL & PAGAN LTDA ME

VALOR: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que haja acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em lei.

Amparo, 08 de maio de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO N° 288/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA P. FRIZZO & CIA LTDA.ME., PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°023/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII.

CONTRATADA P. FRIZZO & CIA LTDA.ME

VALOR: R\$59.013,06 (cinquenta e nove mil e treze reais e seis centavos)

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que haja acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em lei.

Amparo, 30 de março de 2009.

CONTRATO INSTRUMENTO N° 292/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA VALLILO GRAFICA E EDITORA LTDA, PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°037/2009, CONFORME EDITAL E ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII.

CONTRATADA D'ONGARATO & CIA LTDA.ME,

VALOR: R\$39.969,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais)

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo

ANEXOS I, II, III, IV, V E VI.

CONTRATADA VALLILO GRAFICA E EDITORAL LTDA

VALOR: R\$29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais)

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que haja acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em lei.

Amparo, 30 de março de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO

INSTRUMENTO N° 428/2009

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°391/2008, CELEBRADO AOS 08/05/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A FIRMA LUMEN MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES DA SEDEDA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA LUMEN MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA

VALOR: R\$5.186,92 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08/05/2009 e termo final o dia 07/05/2010, podendo ser prorrogado por iguais períodos, havendo acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 07 de maio de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 466/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA D'ONGARATO & CIA LTDA.ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°037/2009, CONFORME EDITAL E ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII.

CONTRATADA D'ONGARATO & CIA LTDA.ME,

VALOR: R\$39.969,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais)

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo

período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, havendo acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 22 de maio de 2009.

ADITAMENTO AO CONTRATO INSTRUMENTO N°490/2009

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°371/06 – PREGÃO PRESENCIAL N°035/2006, CELEBRADO AOS 06/06/2006, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A SRA. VERA LUCIA ROSSINI MAZETTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA USUÁRIOS DO CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DE AMPARO), COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E AJUSTAR SEU VALOR.

CONTRATADA A SRA. VERA LUCIA ROSSINI MAZETTO

VALOR: R\$156.547,76 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06/06/2009 e término em 05/06/2010.

Amparo, 05 de junho de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°332/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA NOOVA COMBUSTÍVEIS LTDA., PARA FORNECIMENTO 20.000 (VINTE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL INTERIOR, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2009, CONFORME SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA A FIRMA NOOVA COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR: R\$40.180,00 (quarenta mil, cento e oitenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 01 (um) mês, tendo como termo inicial o dia 02/04/2009.

Amparo, 02 de abril de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°429/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE

ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA NOOVA COMBUSTÍVEIS LTDA., PARA FORNECIMENTO 40.000 (QUARENTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL INTERIOR, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2009, CONFORME SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA NOOVA COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR: R\$80.360,00 (oitenta mil, trezentos e sessenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 02 (dois) mês, tendo como termo inicial o dia 07/05/2009.

Amparo, 07 de maio de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°358/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - LOCATÁRIA - E O SR. ANTONIO RICARDO BEIRA - LOCADOR DO IMÓVEL SITO A RUA RIO CONGO, N°52, JD. FIGUEIRA, PARA ARMAZENAMENTO MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, MOBILIÁRIOS, VESTIMENTAS DO PROGRAMA CIRANDA CRIANÇA, ACOMODAÇÃO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS, MICROCOMPUTADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2009.

LOCATÁRIA - E O SR. ANTONIO RICARDO BEIRA

VALOR: \$1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reias)

PRAZO: O prazo contratual poderá ser prorrogado por iguais períodos em havendo acordo entre as partes e deverão ocorrer expressamente, por intermédio de aditamentos, onde serão expressos todas as novas condições do contrato.

Amparo, 22 de abril de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°313/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONTRATANTE - EOSR. MARCOS ARLEI CHINAGLIA - CONTRATADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

LAZER PARA DIVERSOS EVENTOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE N°013/2009, CONFORME EDITAL, ANEXO I E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADO. SR. MARCOS ARLEI CHINAGLIA

VALOR: R\$11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da PREFEITURA, até o máximo previsto em Lei.

Amparo, 01 de abril de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°263/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE BOLETINS JURÍDICOS DE DIREITO MUNICIPAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, LICITAÇÕES E CONTRATOS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A EDITORA NDJ LTDA., DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°004/2009, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

SEGUNDA CONVENENTE: EDITORA NDJ LTDA

VALOR: R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

PRAZO: O presente contrato, terá com termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á no dia 31/12/2009, sendo este último condicionado a entrega total do objeto discriminado na cláusula primeira.

Amparo, 18 de março de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°345/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA THAIS BIGNOTTO EPP., PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA FUNERÁRIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°024/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V, VI.

CONTRATADA THAIS BIGNOTTO EPP

VALOR: R\$36.880,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á quando a CONTRATADA houver fornecido o total do objeto descrito na cláusula primeira.

Amparo, 06 de abril de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°357/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°014/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V, VI.

CONTRATADA COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA

VALOR: R\$4.571,82 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período estimado de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura.

Amparo, 22 de abril de 2009

CONTRATO

INSTRUMENTO N°311/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA CREMER S.A., PARA FORNECIMENTO DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°019/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V, VI.

CONTRATADA A FIRMA CREMER S.A

VALOR: R\$11.620,70 (onze mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos),

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á quando a CONTRATADA houver fornecido o total do objeto descrito na cláusula primeira.

Amparo, 31 de março de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°307/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, PARA FORNECIMENTO DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°019/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V, VI.

CONTRATADA CIRURGICA SÃO JOSE LTDA

VALOR: R\$19.171,60 (dezenove mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos)

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á quando a CONTRATADA houver fornecido o total do objeto descrito na cláusula primeira.

Amparo, 31 de março de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°305/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA CANDIDO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V E VI.

CONTRATADA CANDIDO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP,

VALOR: R\$5.047,72 (cinco mil e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á quando a CONTRATADA houver fornecido o total do objeto descrito na cláusula primeira.

Amparo, 31 de março de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°304/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V E VI.

CONTRATADA: DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA,

VALOR: R\$2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á quando a CONTRATADA houver fornecido o total do objeto descrito na cláusula primeira.

Amparo, 31 de março de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 309/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO

QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA CIRURGICA IMIGRANTES LTDA ME., PARA FORNECIMENTO DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V E VI.

CONTRATADA A FIRMA CIRURGICA IMIGRANTES LTDA ME

VALOR: R\$26.294,80 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á quando a CONTRATADA houver fornecido o total do objeto descrito na cláusula primeira

Amparo, 31 de março de 2009

CONTRATO

INSTRUMENTO 294/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA EDNA APARECIDA GALLI EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA PARA ABASTECIMENTO DO ALMOFARIFADO CENTRAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°018/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV E V.

CONTRATADA EDNA APARECIDA GALLI EPP

VALOR: R\$38.314,81 (trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á quando a CONTRATADA houver fornecido o total do objeto descrito na cláusula primeira.

Amparo, 30 de março de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO 295/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA TEREZA P. LUNARDI-DISTRIBUIDORA EPP., PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA PARA ABASTECIMENTO DO ALMOFARIFADO CENTRAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°036/2009, CONFORME EDITAL E ANEXOS I, II, III, IV E V.

PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°018/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV E V.

CONTRATADA TEREZA P. LUNARDI-DISTRIBUIDORA EPP

VALOR: R\$4.933,16 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á quando a CONTRATADA houver fornecido o total do objeto descrito na cláusula primeira.

Amparo, 30 de março de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 383/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA ASRA. DANIELA RISSUTTI, PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇAS (DIVERSAS) EM CONFORMIDADE COM O PROJETO “INCENTIVO À ATIVIDADE FÍSICA – EM DEFESA DA VIDA”, PARA USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CAPS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE N°019/2009, CONFORME EDITAL, ANEXO I E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA SRA. DANIELA RISSUTTI

VALOR: R\$19.008,00 (dezenove mil e oito reais)

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em havendo acordo entre as partes, até o máximo previsto em Lei.

Amparo, 05 de maio de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 384/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA AUTO VIAÇÃO SILVATURLTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, PARA DIVERSOS JOGOS E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ELAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O

PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°039/2009, CONFORME EDITAL E ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII.

CONTRATADA AUTO VIAÇÃO SILVATURLTDA

VALOR: R\$219.660,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais)

PRAZO: O prazo para a prestação dos serviços objeto deste instrumento será de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente contrato.

Amparo, 05 de maio de 2009

CONVENIO

INSTRUMENTO N° 451/2009

OBJETO: TERMO DE CONVÉNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PRIMEIRA CONVENENTE E A SANTA CASA “ANNA CINTRA” DE AMPARO – SEGUNDA CONVENENTE, TENDO POR OBJETIVO ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA, UM PLANO DE TRABALHO SUPLEMENTAR AO “PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE”, NO ÂMBITO DOS SUS DE AMPARO/SP.

SEGUNDA CONVENENTE SANTA CASA “ANNA CINTRA” DE AMPARO

VALOR: O valor de R\$ 157.113,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e treze reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será de 03 (três) meses, tendo por termo inicial o dia 20 de maio de 2009 até 19 de agosto de 2009, conforme Decretos nºs. 2.605 e 2.607 / 2002.

Amparo, 20 de maio de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 462/2009

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA ASRA. ELIANE DE SOUZA RAMOS, PARA DESENVOLVER TRABALHOS, SUPORTE TÉCNICO E PRÁTICO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N°039/2009, CONFORME EDITAL E ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII.

CONTRATADA SRA. ELIANE DE SOUZA RAMOS

VALOR: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, havendo acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 22 de maio de 2009

**ADITAMENTO DE CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 472/2009**

OBJETO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2004 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2004, CELEBRADO EM 01/03/2004, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
VALOR R\$326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais).

PRAZO O presente contrato vigerá pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/06/2009 e término em 31/08/2009.

Amparo, 29 de maio de 2009

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 364/2009**

OBJETO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA LABOR IMPORT COMERCIAL & IMPORTADORA LTDA., PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009, CONFORME EDITAL E ANEXOS I, II, III, IV, V E VI.

CONTRATADA LABOR IMPORT & IMPORTADORA LTDA

VALOR R\$6.517,00 (seis mil, quinhentos e dezessete reais)

PRAZO O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á quando a CONTRATADA houver fornecido o total do objeto descrito na cláusula primeira.

Amparo 24 de abril de 2009

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 363/2009**

OBJETO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009, CONFORME

EDITAL E ANEXOS I, II, III, IV, V E VI
CONTRATADA GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR R\$13.519,00 (treze mil, quinhentos e dezenove reais)

PRAZO O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e expirar-se-á quando a CONTRATADA houver fornecido o total do objeto descrito na cláusula primeira.

Amparo, 24 de abril de 2009

**ADITAMENTO AO CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 230/2009**

OBJETO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 487/2008 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008, CELEBRADO AOS 25/06/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A FIRMA KRONO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., PARA EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, BEM COMO INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA NO CONJUNTO HABITACIONAL “ATILIO MAZZINI” - DISTRITO DE ARCADAS - MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE AUMENTAR O VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA KRONO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

VALOR R\$657.100,40 (seiscientos e cinquenta e sete mil e cem reais e quarenta centavos)

PRAZO Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 02/03/2009, a vigorar .

Amparo, 02 de março de 2009.

**ADITAMENTO DE CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 456/2009**

OBJETO TERMO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A SRA. MARIA CRISTINA RAMPAZO GERALDI - CONTRATADA, PARA EXERCER O EMPREGO DE PROFESSORA.

CONTRATADA SRA. MARIA CRISTINA RAMPAZO GERALDI

VALOR R\$984,39 (novecentos e oitenta e quatro e trinta e nove centavos).

PRAZO O prazo de vigência do presente contrato será por tempo determinado, com início em 20/04/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 22 de maio de 2009

**ADITAMENTO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA
INSTRUMENTO Nº 353/2009**

OBJETO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 401/2007 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2007, CELEBRADO AOS 15/06/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A FIRMA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA PORTUGAL E A RUA MELVIN JONES, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

CONTRATADA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 19/10/2009.

Amaro, 17 de abril de 2009

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 283/2009**

OBJETO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE 2.000KG (DOIS MIL QUILOS) DE PÓ PARA BEBIDA LÁCTEA TIPO “MILK SHAKE”, SABOR CHOCOLATE COM MALTE E 1.000KG (UM MIL QUILOS) DE PÓ PARA BEBIDA LÁCTEA TIPO “MILK SHAKE”, SABOR CHOCOLATE BRANCO, TODOS ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V.

CONTRATADA CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO Expira-se-á o prazo deste contrato com a entrega total do objeto descrito na cláusula primeira, numa previsão estimada para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 30 de amrço de 2009

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 787/2009**

OBJETO TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP –

CONTRATANTE – E A FIRMA KAD PROPAGANDA E COMUNICAÇÕES LTDA. - CONTRATADA – PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº 081/2008, CONFORE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA KAD PROPAGANDA E COMUNICAÇÕES LTDA.

VALOR R\$ 43.160,00 (quarenta e três mil, cento e sessenta reais).

PRAZO A CONTRATADA obriga-se a concluir os serviços até o dia 04 de dezembro de 2008.

Amparo, 03 de dezembro de 2008.

**PORTARIA SMF N.º 27
DE 25 DE JUNHO DE 2009**

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO
VILAS BOAS, Secretária Municipal da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso VI, da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Fiscalização da DIPAM.

Art. 2º São membros da Comissão os servidores:

- Daniel Antonio da Silva – Agente Administrativo

- Paulo César Panigassi – Agente de Fiscalização Municipal

- Ivan Jacomassi Junior – Diretor de Arrecadação

- Ana Paula Comodoro de Campos

- Supervisora de Fiscalização

Art. 3º Os membros da Comissão tem o poder de solicitar documentos fiscais hábeis de empresas situadas em Amparo, ou que prestem serviços elencados no Art. 2º, Inciso II da Lei Complementar Federal nº 87/96 no município, visando o cálculo e o controle do Valor Adicionado do Município.

Art. 4º Aos que se negarem a exibir os documentos solicitados ou se apurado alguma irregularidade os membros da Comissão comunicarão as mesmas a autoridade competente conforme o Art. 6º da Lei Complementar Federal nº 63/90.

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO
VILAS BOAS
Secretaria Municipal da Fazenda

NOTIFICAÇÃO

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 31/07/2009, à Central de Atendimento ao Cidadão, sítio à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 17h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

Informamos que, se houver taxa a ser paga, o horário de atendimento do Banco Itau é das 10h às 16h.

Giselda Fuzeto Pagnan	93658-8	E do C Oragio Floricultura ME	93745-2	Joseane Crisitna Giglio de Toledo	93662-6
Abel Manoel dos Santos	92971-9	Edison Hideyo Baba	93791-6	Juarez Tadeu Bueno	92737-6
Adriano ramos de Souza	92610-8	Edmundo Empreiteira de Construção Ltda	90540-2	Justo Maria Saavedra Bousses	92926-3
Agenor José da oliveira	92218-8	Eduardo de Arruda Botelho Pinheiro	93377-5	K3 Empreendimentos e Construções Ltda	92743-0
Ailton Antonio Zampoli	93108-0	Eduardo Mendes de Barros	92261-7	Laercio Bueno de Godoy	92327-3
Ailton Marcelino	93266-3	Edy Marchi	93709-6	Laercio Bueno de Godoy	92327-3
Alcides Barrichello	93893-9	Emerson Gonsales	74729-7	Lázaro José Domingues	93656-1
Alexandre Eduardo gallo	34944-5	Emerson Rosa	86797-7	Leila R P Ferreira & Cia Ltda ME	93667-7
Alice de salvi castorino	93567-0	Esequiel Ribeiro	92798-8	Leonardo Lebet	93607-3
Amparo a cidadania	92658-2	Espolio de Rosa de Menezes	91623-4	Lucia Helena Morais Bettin	93721-5
Amparo Discoteca Ltda Me	89486-9	Estação Engenharia Telecomunicações Ltda	82554-9	Luciana Braz de Lima	93683-9
Ana Maria Veroneze Beira	92716-3	Everton Alex Piva	92696-5	Luciano Almeida de Mattos	93336-8
Ana Paula de Almeida L Transportes ME	90682-4	Everton Rafael Simão de Oliveira	90447-3	Luciano dos Santos	93292-2
Ana Valeria Baraldi Lopes	93249-3	Fernando Antonio Benvenuti	93189-6	Luis Antonio Panhan	93432-1
Ananias Teixeira Braga	93323-6	Fernando Henrique Dorigan	93204-3	Luis Antonio Stuchi	92247-1
André Luis de Souza	90611-5	Flapas Motos Ltda	92081-9	Luis Antonio Stuchi	90252-7
Angela Adriana Lopes	93911-0	Flavia Aparecida Fantini	93414-3	Luis Bianchi	93502-6
Antonio Ademir Meneguim	93281-7	Flavio Barbosa dos Santos Almeida	93633-2	Luis Carlos Pinto	93178-0
Antonio Carlos Alves Garcia	90210-1	Flavio Leite de Camargo	88808-7	Luis Dorigan	89596-2
Antonio Carlos Voltan	93397-0	Floripes Alvaro da Silva	93260-4	Luis Gustavo M B Xavier da Silva	93393-7
Antonio de Andrade	93140-3	Floripes Alvaro da Silva	93619-7	Luis Rogério de Aguiar	91842-3
Antonio de Oliveira	94093-3	Francisco Aassis Guelere	93410-0	Luis vanderlei Gonçalves	89673-0
Antonio Francisco de Sales	64068-9	Francisco geraldo Granadier	93489-5	Luiz Carlos Gentina	92979-4
Antonio Serafim Politi	90597-6	Fundação educacional de amparo	93283-3	Luiz Carlos Melzani	85442-5
Antonio Valdemar Pires de Godoy	92602-7	Fundação educacional de amparo	93242-6	Luiz Oscar Vitale Jacob	93208-6
Antonio Valdir de Moraes	93446-1	Gerson Bahu	90708-1	Lumen Manutenção e Com elevadores Ltda	74869-2
Aparecido Benedito Barbosa	37492-0	Gildo Plinio Jacob	90213-6	M S Scabora & Cia Ltda	15439-3
Ary Carlos dos Santos	94060-7	Guarizzo Amparo Ltda	93779-7	Mae Terra Agropecuária Ltda	91744-3
Associação das Damas de Caridade	93660-0	Helio Santo Gallo	93783-5	Magazine Luiza SA	21602-0
Associação Guarda Mirim de Amparo	93132-2	Helio Santo Gallo	63716-5	Marcelo Antonio Caleffi Santos	92983-2
Belamino Figueiredo Dias	93927-7	Herminio José darolli	93046-6	Marcelo Bazeio	91841-5
Benedita de Fatima Magalhães	91596-3	Homero Bellintani Filho	93471-0	Marcia de Barros Marlorano	93513-1
Benedita Fatima de Oliveira	92583-7	Housemaid Prest de Serv de Lipm Ltda ME	93041-5	Marcia Maria Monti Cazotti José	92265-0
benedita Irene Domingues	46966-1	Isidoro Borges	93606-5	Marcia Pinto Francisco	85099-3
Benedito Carmelito Balbino	93131-4	Ivone Aparecida Gerbi Bevilacqua	93844-0	Marcia Regina dos Santos Paiva	93100-4
Bulk & BulkHoteis e Turismo Ltda	93837-8	Jamil de Jesus Arssuffi	93185-3	Marcel Cunha de Souza	93618-9
C & L representações Ltda	93921-8	João Batista Prensato	92923-9	Marcio Aparecido Former	93280-9
Camila antunes	93580-8	João Carlos Gonçaves	93211-6	Marco Martins Amatuzzi	93351-1
Carlos alberto Marchi	93055-5	João Gilberto de Moraes	86542-7	Marcos Cezar Lujan Zangrandi	91465-7
Carlos Antonio Matos da Silva	93676-6	João Gustavo de Oliveira	93615-4	Marcos Fernando de Oliveira	93215-9
Carlos Cassiano Junior	93798-3	João Luis Antonio Amentano	93016-4	Marcos Roberto Guarizzi	93532-8
Carlos Roberto Antonelli	59869-0	João Roque Aloisi	93416-0	Marcos Vinicio Canola	93291-4
Carlos Roberto Farinchon	92356-7	Joaquim da Rosa Cruz	93814-9	Mari Aparecida Piffer dos Santos	92148-3
Carmelo Caponetto	54469-8	Jocimário de jesus Oliveira	87966-5	Maria Celeste Urbano Stafocker	93005-9
Carmen Valentina P F T Spanholi ME	92890-9	Jonas geremias Bordgnon	93801-7	Maria José Pinto	93295-7
Cassio Rielli Spinelli	93296-5	José Alves Ribeiro	92260-9	Maria Madalena Ramos Gomes da Silva	89994-1
Celso Ricardo de Godoy	93691-0	José Aparecido de Godoy	93659-6	Marilda Rosalina Chrispim Garcia	92557-8
Centro Automotivo Aguas de Amparo Ltda	93828-9	José Augusto Teixeira roque	86180-4	Marilde Ferreira	93321-0
Claudia Regina Veloso Braga	89112-6	José Bassoli	93197-7	Marina Pereira Lima Gasparini	11162-7
Claudia Venturini de Toledo	94016-0	José Carlos Marchi	92960-8	Mario Hukuda	93094-6
Claudinei Aparecido Ferreira	93389-9	José Cicero de Oliveira	93400-3	Marli de Fatima Petrolí	93561-1
Claudio Roberto Biscuola	91077-5	José de Oliveira	93337-6	Mateus Alves Sanmpaio e Silva	92374-5
Clesio Moreira de Paiva Vidual	77901-6	José Edmir Rodrigues de Carvalho	93407-0	Messias Aparecido Torturello	93673-1
Clóvis Libero das Chagas	93647-2	José Erothides Mattoso Villas Boas	93530-1	Miguel Pereira Filho	93324-4
Comercio de Perfumes Rosa e Rezende Ltda	58525-4	José Erothides Mattoso Villas Boas	93530-1	Miguel Pereira Filho	93325-2
Comercio e Empreendimentos São José Ltda	93110-1	José Fernando de Freitas	93457-7	Moacir Guarizo	92924-7
Comercio e empreendimentos são José Ltda	93103-9	José Fernando de Freitas	93458-5	Moises Zancheta	93267-1
Cristina Aparecida Gonçalves	93743-6	José Fernando de Freitas	93255-8	Murilo Monteiro de Freitas	92221-8
D A Moretti Transportes ME	65024-2	José Geraldo Augusto	91652-8	Nelson de Oliveira	93752-5
Daniel Alves de Oliveira	91366-9	José Hermenegildo Assulfi	93669-3	Nelson Domingos Fonseca	93780-0
Daniela Janotti Me	92616-7	José Iceu Toneloto	90878-9	Nelson João Colombini	93648-0
Danilo Siqueira Lopes	92754-6	José Leite da Silva	76105-2	Olimpio Honório da Silva	93981-1
Deise Maria Pelegri Faria andrade	93262-0	José Luis Sita	93276-0	Ordenel de Godoy	90532-1
DGS Empreiteira de Construcao Ltda	41757-2	José Maria Pessoa	91518-1	Paulo Frizzo	91840-7
Diego Leite de Camargo	91935-7	José Mauricio Liza	93275-2	Paulo Sergio dos Santos	93273-6
Dirceu Cassiani	93027-0	José Nilton Possidonio	88970-9	Pedro Antunes Negrão	93307-4
Dirceu Cassiani	90990-4	José Roberto Baroni	91922-5	Pedro Luis Mendes de Souza	89309-9
Durvalino Coelho	91829-2	José roberto pelinson	92688-4	Pedro Paulo Alves	84706-2

Priscila Thais Polycarpo	93572-7
Quimica Amparo Ltda	93199-3
Quimica Amparo Ltda	93199-3
radio Difusora de Amparo Ltda	93309-0
Railda Benigno dos Santos	92994-8
Ranieri Eduardo de Campos Batoni	93896-3
Ranieri Jaupery de Deus Batoni	93277-9
Ranicri Jaupery de Deus Batoni	92468-7
Renata Beira de Carvalho	93818-1
Renata Beira de Carvalho	93820-3
Ricardo Kleiman	93936-6
Rodrigo Augusto Barticcioto Toledo	93424-0
Rogerio Jose Lino	77360-3
Romeu Donizeti de Souza	93579-4
Rosalia de Oliveira	93418-6
Roseli Lourdes dos Santos Conti	93225-6
Rosemeire Cristina Alberto	90977-7
Rousselot Gelatinas do Brasil S/A	93378-3
S R A Com do Vestuario Ltda ME	92404-0
Sebastião Carlos da Silva	87359-4
Sebastião Carlos de godoy Filho	92791-0
Sebastião Bastos de Campos	51653-8
Sebastião Carlos da Silva	88321-2
SFcessórios de Couro Ltda ME	92118-1
Sheila Maria Maxchado de Carvalho	93312-0
Siomara Catanzaro	92999-9
Sociedade Agricola Dedini Ltda	67255-6
Solange Cardoso dos santos Prensato	93263-9
Solange Zeferino Gozzoli	93566-2
Sonia Maria Dezotti Soni	91091-0
Suelci Aparecida Rubi Rosa	93062-8
Tereza Maria dos Reis	91362-6
Textil Matisse Ltda Me	51203-6
Thais Ina Riolo	67283-1
Thiago Corsi de Almeida	90309-4
Thiago Luiz Fajonato	93420-8
Tiago Lopes Gambaro	64308-4
Vanderlei Mardegan	88472-3
Vandete Oliveira de Jesus	93464-0
Vera Lucia Vignatto Campanari	93409-7
Waldemar Franco de Oliveira	91267-0
Walneide da Costa	94039-9
Walneide da Costa	94037-2
Wander Carlos Dias	93375-9
Wanderley José Montini	93209-4
Wanderley José Montini	93830-0
Wanderley José Montini	93831-9
Willian Augusto Xavier da Silva	93758-4
Zilda Fedel Leite	89218-1

Amparo, 03 de julho de 2009

Regiani Sauini
Central de Atendimento ao Cidadão

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

Vicentina Maria de Oliveira Santos – Emprego de Merendeira – SME – rescisão em 01/06/2009.

Aline Escravoni Alberto – Emprego de Desenhista – SMDU - rescisão em 08/06/2009.

Ederaldo Francisco Trolezi – Função de Confiança Secretario – SMDU -rescisão em 15/06/2009.

Fatima Aparecida Guimarães Panegassi – Emprego de PEB I – SME – rescisão em 29/06/2009.

Adriana Morelli – Emprego de Auxiliar de Consultorio Dentario – SMS – rescisão em 30/06/2009.

Ana Rodrigues de Araujo Pinto – Emprego de Auxiliar de Serviços Gerais – SME - rescisão em 30/06/2009.

Michele Patricia Oliveira Melzani – Emprego de Agente Comunitario de Saúde SMS – rescisão em 01/07/2009.

Amparo, 01 de Julho 2009

Rubens dos Santos Junior
Area de RH

DECLARAÇÃO

Considerando :

a) a necessidade da contratação de profissionais do setor artístico para a apresentação de Show Musical no IX Festival de Inverno de Amparo;

b) que a cantora “ELBA RAMALHO” é consagrada pela crítica especializada e opinião pública;

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso III, do artigo 25 do mesmo diploma legal, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa ACAUÁ PRODUTORA LTDA, para apresentação de “ELBA RAMALHO” no IX Festival de Inverno de Amparo, pelo valor de R\$ 85.575,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Publique-se.

Em 30 de junho de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DE 19/06/09 À 02/07/09

PROCESSOS DEFERIDOS:

Alcir de Brito-92865-8/09
Alexandre Eduardo Gallo-34944-5/04
Alvaro Flaibam Filho-92918-2/09
Antonio Carlos do Vale-92405-9/09
Claudio Leopoldo Merschbacher-93176-4/09
Clotilde Dariolli-92941-7/09
D Novelli & Cia Ltda-92770-8/09
Edyr Marchi-92691-4/09
Everson Nora de Camargo-92479-2/09
EVERTON Alex Piva-92696-5/09
Gisele de Souza-83314-2/08
Gustavo Kiyoshi Fujinohara-92655-8/09
Leonardo Lebet-59422-9/06
Luiz Lourenço de Oliveira-92943-3/09
Maria Fatima dos Anjos Santos-84107-2/08
Paulo Cesar Paschoal-92698-1/09
Paulo Cesar Paschoal-92715-5/09
Salvino Ribeiro-92657-4/09
Sebastião Leite-93155-1/09
Sebastião Leite-93157-8/09
Silmar Fernandes-93084-9/09
Sociedade Agricola Dedini Ltda-67255-6/07

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Agnaldo Rodrigues Juvencio-92529-2/09
Alexandre Herculano Ferreira Jacob-93096-2/09
Alvaro Luiz Dias de Oliveira-92537-3/09
Antonio Corazin-91389-8/09
Antonio Corazin-91390-1/09
Antonio Corazin-91391-0/09
Antonio Corazin-91392-8/09

Edson Mateus-91394-4/09

João Batista Martins de Paula-92324-9/09

José Eduardo Teixeira Monteiro-92734-1/09

José Euclides Tomazi-92654-0/09

Luiz Antonio Rossi-91819-9/09

Luiz Antonio Rossi-91821-0/09

Luiz Felipe de Carvalho-92481-4/09

Marcelo Neves Falleiros-89259-9/09

Maria Luiza Penteado de Faria e Silva-93068-7/09

Natal Bueno de Godoy-92325-7/09

Raul Carlos Sarti-93073-3/09

Reinaldo Batista de Souza-92299-4/09

Roberval Soares da Rocha-92549-7/09

Sayder Transportes Ltda-92480-6/09

Sebastião Leite-93154-3/09

Sirlene Levorato Batista-92902-6/09

Tania Regina Rossini-91593-9/09

Vidraçaria Casa Verde Ltda-93092-0/09

Walter Venancio-92482-2/09

PROJETOS APROVADOS:

Antonio Valdir de Moraes-93446-1/09

Carlos Alberto Marchi-93055-5/09

Carmelo Caponetto-54469-8/06

Decio de Paula-86317-3/08

Diego Leite de Camargo-91935-7/09

Felipe Vazquez Westin-90214-4/09

Geraldo Vicente da Cruz-90421-0/09

Gerson Bahu-90708-1/09

José Roberto Baroni-91922-5/09

K3 Empreendimentos e Construções Ltda- 92743-0/09

Luciano dos Santos-93292-2/09

Marcelo Bazeio-91841-5/09

Marcio Aparecido Gomes de Oliveira-92539-0/09

Neuza Maria Bruschini Brunetto-92840-2/09

Paulo Frizzo-81312-5/08

Santa Casa Anna Cintra-87391-8/08

Santa Casa Anna Cintra-87392-6/08

Santa Casa Anna Cintra-92142-4/09

Sebastião Carlos da Silva-88321-2/08

Vanderlei Mardegan-88472-3/08

Vera Lucia Vignatto Campanari-67907-0/07

Wagner Conegero-91689-7/09

CERTIDÕES DEFERIDAS:

Abelardo Monteiro-92960-3/09

Acyllino Lima Junior-91552-1/09

Airton Marcelino-93266-3/09

Ana Maria Veroneze Beir-92716-3/09

Antonio Alves de Godoy-91838-5/09

Carlos Antonio Galazzi-93439-9/09

Claudinei Aparecido Ferreira-93389-9/09

Deuzires Alencar Rodrigues-92763-5/09

E do C Oragio Floricultura Me-93745-2/09

Edison Hideyo Baba-93791-6/09

Giovana Cristina Munhoz-92724-4/09

Helio Santo Gallo-93783-5/09

Ivone Aparecida Gerbi Bevilacqua-93845-9/09

Jonas Geremias Bordignon-93801-7/09

José Cicero de Oliveira-93400-3/09

José Fernando de Freitas-93457-7/09

José Fernando de Freitas-93458-8/09

José Luiz Panagio-93797-5/09

Justo Maria Saavedra Bousses-92926-3/09

Leandro Lopes dos Santos-91268-9/09

Leila R P Ferreira & Cia Ltda-93667-7/09

Lucio Mazza-91756-7/09

Luis Bianchi-93502-6/09

Luis Antonio Panhan-93432-1/09

Luiz Carlos Gentina-93184-5/09

Maria José Aparecida Ramalho-94068-2/09
Maurilio Bregge-91833-4/09
Messias Aparecido Torturello-93673-1/09
Miguel Pereira Filho-93324-4/09
Minasa Trading Internacional S/A-92739-2/09
Pericles Gonçalves Arantes Salviano-91897-0/09
Rafael Silotti Fraporti-93469-0/09
Rousselot Gelatinas do Brasil S/A-93378-3/09
Sebastião Carlos de Godoy Filho-92791-0/09
Thais Regina Vieira da Rocha-93465-8/09
Valeria Aparecida Saccomani de Godoy-93918-8/09
Vicente Francisco Alvaro Netto-89834-1/09

Zelinda Scavassa Marson
Central de Atendimento ao Cidadão

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

COMUNICAMOS QUE AS LICENÇAS ABAIXO, DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS UTEIS

SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

Licença de Funcionamento – Inicial - Deferido
Proc. n.º 92331-1/2009 - DEMEXX
DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA
Licença de Funcionamento n.º 350190501-812-000002-1-3(Imunização e controle de praga urbanas)
Resp. Legal: Luis Gustavo Vieira da Rocha
Resp. Téc. Cristine Schimitt – CRQ/SP n.º 04361029

SETOR DE FARMÁCIA

Alteração de Cadastro – Deferido
Proc. n.º 93747-9/2009 – GG PHARMA AMPARO
DROGARIA LTDA - EPP
Licença de Funcionamento n.º 350190501-477-000028-1-0(Drogaria)
Resp. Legal: José Osmar Dorigan
Resp. Técnico: Juliana Gavronski Sternini – CRF/SP n.º 27281

Renovação da Licença de Funcionamento – Deferido
Proc. n.º 88774-9/2008 – FOLIUM ET VITAE
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-477-000008-1-7(Drogaria)
Resp. Legal: Elisa Lima Truzzi
Resp. Técnico: Elisa Lima Truzzi – CRF/SP n.º 12.696
Rep. Téc. Substituto: Josiane Priscila Chierici – CRF/SP n.º 43201

Solicitação de Renovação da Autorização Especial – Deferido
Proc. n.º 93930-7/209 – BETEL PRODUTOS HOMEÓPATICOS E NATURAIS LTDA - ME

CNPJ n.º 53459913/0001-37
Endereço: Rua Humberto Bereta n.º 200 – Centro – Amapro/Sp
Autorização de funcionamento – AFE n.º 014521-3
Autorização Especial – AE 137181-1
Resp. Legal: Maria Heloisa Xavier de Faria
Resp. Técnico: Maria Heloisa Xavier de Faria – CRF/SP n.º 13657 / cpf. N.º 154.924.258-03

OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – Inicial - Deferido

Proc. n.º 93115-2/2009 – LUCIMARA BRAZ DE LIMA
CEVS n.º 350190501-960-000256-2-3(Cabeleireiro)
CEVS n.º 350190501-960-000257-2-0(Manicure)
Resp. Legal: Lucimara Braz de Lima

INDÚSTRIA DE DOMISSANITÁRIOS

Assunção de Responsabilidade Técnica e Alteração de Responsável Legal
Proc. n.º 93759-2/2009 – QUÍMICA AMPARO LTDA
Licença de Funcionamento n.º 350190501-206-000003-1-0(Fabricação de sabões e detergentes sintéticos)

Baixa de: Resp. Legal: Waldir Beira Junior
Assunção de: Resp. Legal: Jorge Eduardo Beira
Resp. Técnico: João Luiz Fabrin – CRQ/SP n.º 04414636
Assunção de: Paulo Henrique Maziero – CRQ/SP n.º 04453970
Aguardando
Assunção de: Aline Roberta Viaro – CRQ/SP n.º 044470631
Assunção de: Leandro da Costa - CRQ/SP n.º 0044470631

SETOR ODONTOLÓGICO

Licença de Funcionamento – Inicial - Deferido
Proc. n.º 89124-0/2009 – ALESSANDRA MANUELA DOS SANTOS
Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000434-1-9(Consultório)
Resp. Legal: Alessandra Manuela dos Santos
Resp. Técnico: Alessandra Manuela dos Santos – CRO/SP n.º 88240

Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido
Proc. n.º 89210-6/2009 – DANIELA ZEINI NATARIANE

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000199-1-7(Consultório)
Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000200-1-0(Raio X)
Raio X n.º 7121 – Modelo: FUNK 10mA 60kV
Resp. Legal: Daniela Zeni Natariane
Resp. Técnico: Daniela Zeni natariane – CRO/SP n.º 45175
Resp. Téc. Substituto: Roberta Zeni Natariane – CRO/SP n.º 56671

Proc. n.º 91589-0/2009 – PATRÍCIA BACCI GOUVÉA DELBONO

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000098-1-4(Consultório)
Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000099-1-1(Raio X)

Raio X série: x02843 – Modelo: RHOS 10mA 60kV
Resp. Legal: Patrícia Bacci Gouvêa Delbono
Resp. Técnico: Patrícia Bacci Gouvêa Delbono – CRO/SP n.º 50700

Proc. n.º 92717-1/2009 – FÁBIO MERLO BARONI
Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000094-1-5(Consultório)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000095-1-2(Raio X)

Raio X série: 1925 – Marca: FUNK-RX10 10mA 60kV

Resp. Legal: Fabio Merlo Baroni

Resp. Técnico: Fábio Merlo Baroni – CRO/SP n.º 71769-PV

SETOR DE ALIMENTO

Cancelamento da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 93380-5/2009 – CRUZ & LIXANDRÃO LTDA - ME
Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000054-1-0(Lanchonete)
Resp. Legal: Silvana da Cruz Lixandrão

Proc. n.º 93536-0/2009 – M. V. R. OLIVEIRA ROSSINI

Licença de Funcionamento n.º 350190501-472-000187-1-6(Padaria)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000366-1-7(Lanchonete)
Resp. Legal: Maria Virlene Rodrigues Oliveira Rossini

OUTROS PROCESSOS

Proc. n.º 93638-3/2009 – DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMPARO
TRM-001-A n.º 897(Incinação)
Resp. Legal :Sidney de Oliveira Poloni

Amparo, 03 de julho de 2009

PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS MARTINS
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JULHO DE 2009

Institui o regulamento para o curso gratuito denominado “TRABALHADORES DE ESTRUTURA DE ALVENARIA (PEDREIRO DE EDIFICAÇÕES)” e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, institui normas e condições à realização do processo de seleção dos candidatos interessados em preencher as vagas destinadas ao Curso de Qualificação Profissional, gratuito, disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Amparo.

Das inscrições

1º - As inscrições se darão durante o período de 06 de julho de 2009 a 17 de julho de 2009 e se darão pela Central de Atendimento ao Cidadão, sito a Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, das 08h às 17h de segunda à sexta-feira.

2º - As inscrições são gratuitas.

3º - Para a inscrição, o interessado no curso deverá apresentar o original dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovante de Escolaridade.

4º - Só serão aceitos para realização do curso, os interessados residentes na cidade de Amparo.

5º - As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado ou no caso de terceiro, mediante procuração com poderes específicos.

Da Carga Horária

6º – O curso terá o total de 200 horas/aula.

Do Período e Quantidade de Vagas

7º – As aulas se iniciarão no dia 27 de julho de 2009 e terão duração de 02 (dois) meses.

8º – Serão ao todos disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

Dos Requisitos Gerais

8º - A frequência mínima para certificação é de 75% da carga horária.

Parágrafo Único - Aqueles que não efetivarem a frequência mínima, não serão aceitos em novos cursos gratuitos fornecidos pela Prefeitura, salvo justo motivo a ser analisado pela Comissão de Capacitação.

9º - Se houver mais candidatos que o número de vagas, serão utilizados como critérios de desempate na seguinte ordem:

a) Vínculo empregatício, a ser comprovado mediante carteira de trabalho assinada, sendo que os desempregados terão preferência aos já empregados;

b) Estado civil, sendo que os casados terão preferência sobre os demais;

c) Idade, sendo que os mais velhos terão preferência sobre os mais jovens;

d) Número de filhos;

e) Situação socio-econômica da família, a ser analisada por Assistente Social;

f) Ordem de número de inscrição.

10. - A Prefeitura não se responsabiliza pelo transporte nem pela alimentação do candidato selecionado.

Disposições Gerais

11. - Os casos omissos serão analisados pela Comissão, cabendo recurso ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Patrimônio Cultural.

FERNANDO LEME DO AMARAL
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 3.538, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

REAJUSTA O VALOR EXPRESSO EM REAL DE QUE TRATA A LEI Nº 3.241, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento ao estabelecido no art. 3º da Lei nº 3.241, de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2009, o valor previsto no art. 1º da Lei nº 3.241, de 2007, devidamente atualizado pelo INPC do IBGE, passa a ser de R\$ 158,22 (cento e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.442, de 3 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de junho de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de junho de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.539, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕES SOBRE INCLUSÃO DO ITEM XIX NA TABELA “C” – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 3.420, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Na TABELA “C” – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO, constante do Decreto nº 3.420, de 2008, fica incluído o item XIX, com a seguinte redação:

XIX	Banca de jornais e revistas, por ano e por m2.	R\$ 8,00
-----	--	----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de junho de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de junho de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.447, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O USO DA EXPRESSÃO “SE BEBER NÃO DIRIJA” NOS CARDÁPIOS DE BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES E BOATES.

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 26 de maio de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos que comercializem refeições, como bares, lanchonetes, restaurantes, boates e similares, a colocar no cardápio, os termos “SE BEBER NÃO DIRIJA”, isso no final de cada folha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 19 de junho de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 19 de junho de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

D E C L A R A Ç Ã O

Considerando:

- a necessidade da contratação de empresa para ministrar cursos na área de estrutura de alvenaria, em pedreiro de edificações e pedreiro de acabamento, voltados à qualificação profissional dos trabalhadores residentes no município de Amparo;

- que a APM DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU JOÃO BELARMINO é incumbida estatutariamente de prestar serviços a comunidade, oferecendo cursos de educação profissional de nível básico;

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso XIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a declaração de DISPENSA de licitação para a contratação da APM DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU JOÃO BELARMINO para ministrar cursos na área de estrutura de alvenaria, em pedreiro de edificações e pedreiro de acabamento, voltados à qualificação profissional dos trabalhadores residentes no município de Amparo pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se.

Em 02 de julho de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92789/09 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 063/09-
OBJETO:- Aquisição de materiais preventivos para o Departamento de Odontologia para o 2º semestre 2009, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participou da Licitação apenas 01 empresa. Após abertura do envelope 02 - “documentação” o licitante foi considerado habilitado. Assim, a Pregoeira adjudicou os itens à empresa conforme segue: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, itens 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 18025,00; Item 04 Cancelado. Publique-se. Amparo, 02 de julho de 2009

Maria Cândida Mutran
Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92789/09 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 063/09-
OBJETO:- Aquisição de materiais preventivos para o Departamento de Odontologia para o 2º semestre 2009, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor da empresa: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, com valor total de R\$ 18025,00 observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 02 de julho de 2009
Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 94127/09 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 070/09-
OBJETO:- Aquisição de luvas para procedimento e seringas para insulina para a Secretaria de Saúde de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 21/07/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 07/07/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 03 de julho de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 93715/09 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 071/09-
OBJETO:- Aquisição de medicamentos para o 2º semestre de 2009 para a Secretaria de Saúde de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 23/07/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 07/07/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 03 de julho de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92831/09 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 049/09-
OBJETO:- Contratação de transporte para atender usuários do MARP, no Município de Amparo/SP, com veículo de 11 lugares + motorista, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **DECISÃO DE RECURSO:**- Diante do exposto, considerando que é vedado a Administração Pública descumprir normas constantes do edital, sob pena de violar os princípios norteadores da licitação, em especial o princípio da vinculação do instrumento convocatório, a Pregoeira e o Grupo de Apoio conhecem do recurso interposto pelo Sr. JOSE LUIS MUEDRA VILLAGRASA, e no mérito NEGALHE PROVIMENTO, para o fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. Publique-se.

Amparo, 02 de julho de 2009
Comissão Julgadora de Licitações

DESISTÊNCIAS

A Prefeitura de Amparo comunica as seguintes desistências abaixo discriminadas:

Em 26/06/2009 convocamos o Sr. PEDRO MAURO ISACC BIRER, aprovado em 06º lugar para assumir a vaga de ASSISTENTE SOCIAL, concurso público realizado em 29/04/2007 e homologado em 31/05/2007, o mesmo assinou desistência em 01/07/2009.

Em 26/06/2009 convocamos a Sra. ADRIANA MIQUELINI LAVOURA, aprovada em 07º lugar para assumir a vaga de ASSISTENTE SOCIAL, concurso público realizado em 29/04/2007 e homologado em 31/05/2007, a mesma assinou desistência em 02/07/2009.

Em 26/06/2009 convocamos a Sra. MARIA AUGUSTA CARDOSO, aprovada em 108º lugar para assumir a vaga de MERENDEIRA, concurso público realizado em 18/09/2005 e homologado em 07/10/2005, a mesma não compareceu sendo desclassificada.

Rubens dos Santos Júnior
Área de Recursos Humanos

Amparo, 03 de Julho de 2009.

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) Sr. (a) abaixo mencionado (a) a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Amparo, localizada à Avenida Bernardino de Campos - 705, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à sua admissão:

CRISTINA APARECIDA CLISOFOLI NASCIMENTO, aprovada em 109º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de MERENDEIRA, realizado em 18/09/2005 e homologado em 07/10/2005.

CLEUSA ROSA MOZER, aprovada em 110º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de MERENDEIRA, realizado em 18/09/2005 e homologado em 07/10/2005.

CONCEIÇÃO APARECIDA DE PAIVA CAMILOTTI, aprovada em 111º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de MERENDEIRA, realizado em 18/09/2005 e homologado em 07/10/2005.

ANA CAROLINA OLIVEIRA ALMEIDA, aprovada em 10º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de PSICÓLOGO, realizado em 29/04/2007 e homologado em 31/05/2007.

JULIANA DIAS DE CARVALHO, aprovada em 08º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, realizado em 29/04/2007 e homologado em 31/05/2007.

REGINA HELENA FERMOSELLI DONI, aprovada em 09º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, realizado em 29/04/2007 e homologado em 31/05/2007.

O não comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis, traduzir-se-á em recusa ao preenchimento da vaga, sendo essa excluída do cadastro dando lugar ao próximo candidato.

Rubens dos Santos Júnior
Área de Recursos Humanos

Amparo, 03 de Julho de 2009.

LEI Nº 3.448, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal: faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei orienta a elaboração da Lei Orçamentária para 2010 e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital), e programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão desdobradas e ajustadas diretamente pelos órgãos

contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2010 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

Demonstrativo I - Metas anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS e Projeção atuarial do RPPS;

Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de julho de 2009.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no “caput”, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre,

ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macro objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4320/64.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 9º Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2010, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas

municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras, do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. No mesmo prazo previsto no “caput” do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na aplicação dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do

disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 12. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, e fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 13. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 14. Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 15. As transferências voluntárias de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito

orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

§ 1º É vedada a destinação de recursos a entidade privada em que agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo conjugue ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

§ 2º Observado o disposto no “caput”, ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos as pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 16. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 17. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2009, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os “caputs” dos artigos 10 e 11 serão efetivadas no mês de janeiro de 2010.

Art. 18. O estabelecimento das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2010, de acordo com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, far-se-á, excepcionalmente, no âmbito da Lei do Plano Plurianual do período 2010/2013.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de junho de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 22 de junho de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

Especificação	MUNICÍPIO DE AMPARO								
	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
	ANEXO I								
	ANEXO DE METAS FISCAIS								
		2010			2011			2012	
		Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	136.873	134.395	0,0116	131.197	129.388	0,0113	138.638	133.058	0,0115
Receitas Primárias (I)	126.540	123.485	0,0116	120.415	120.415	0,0111	127.586	129.534	0,0116
Despesa Total	126.813	124.465	0,0116	121.097	121.097	0,0113	128.571	125.048	0,0112
Despesa Primária (II)	126.826	123.711	0,0116	120.348	120.348	0,0111	127.666	125.148	0,0116
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.668)	(218)	0,0000	40	40	0,0000	75	136	0,0000
Resultado Nominal	(418)	(397)	0,0000	(1.154)	(1.080)	-0,0001	(1.270)	(1.180)	-0,0001
Dívida Pública Consolidada	11.838	11.837	0,0011	10.296	9.691	0,0008	9.841	9.326	0,0007
Dívida Consolidada Líquida	4.918	4.219	0,0006	4.041	4.041	0,0000	3.931	3.573	0,0000

Calculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, para utilização de参âmetros fiscais e para informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional.

Especificação	MUNICÍPIO DE AMPARO								
	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
	ANEXO I								
	ANEXO DE METAS FISCAIS								
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		2010							
Receita Total	107.667	0,0110	124.749	0,0127	17.082	15.8556			
Receitas Primárias (I)	98.652	0,0101	118.082	0,012	19.430	19.8055			
Despesa Total	107.667	0,0110	117.796	0,012	10.119	9.3094			
Despesa Primária (II)	106.823	0,0108	116.845	0,0119	9.923	9.2805			
Resultado Primário (III) = (I - II)	(8.271)	-0,0008	1.235	0,0001	9.507	-114.9438			
Resultado Nominal	9.834	0,0010	(1.203)	-0,0001	(11.067)	-112.2082			
Dívida Pública Consolidada	15.020	0,0015	16.244	0,0016	1.224	*	8.1491		
Dívida Consolidada Líquida	14.999	0,0015	16.387	-0,001	(4.012)	-30.7487			

Especificação	Metas Previstas em 2008 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor R\$ = (b - a)	% (b/a) x 100
Receita Total	107.667	0,0110	124.749	0,0127	17.082	15.8556
Receitas Primárias (I)	98.652	0,0101	118.082	0,012	19.430	19.8055
Despesa Total	107.667	0,0110	117.796	0,012	10.119	9.3094
Despesa Primária (II)	106.823	0,0108	116.845	0,0119	9.923	9.2805
Resultado Primário (III) = (I - II)	(8.271)	-0,0008	1.235	0,0001	9.507	-114.9438
Resultado Nominal	9.834	0,0010	(1.203)	-0,0001	(11.067)	-112.2082
Dívida Pública Consolidada	15.020	0,0015	16.244	0,0016	1.224	*
Dívida Consolidada Líquida	14.999	0,0015	16.387	-0,001	(4.012)	-30.7487

Especificação	MUNICÍPIO DE AMPARO								
	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
	ANEXO I								
	ANEXO DE METAS FISCAIS								
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Receita Total	107.667	0,0110	124.749	0,0127	17.082	15.8556			
Receitas Primárias (I)	98.652	0,0101	118.082	0,012	19.430	19.8055			
Despesa Total	107.667	0,0110	117.796	0,012	10.119	9.3094			
Despesa Primária (II)	106.823	0,0108	116.845	0,0119	9.923	9.2805			
Resultado Primário (III) = (I - II)	(8.271)	-0,0008	1.235	0,0001	9.507	-114.9438			
Resultado Nominal	9.834	0,0010	(1.203)	-0,0001	(11.067)	-112.2082			
Dívida Pública Consolidada	15.020	0,0015	16.244	0,0016	1.224	*	8.1491		
Dívida Consolidada Líquida	14.999	0,0015	16.387	-0,001	(4.012)	-30.7487			

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	
Receita Total	84.546	104.632	23,75%	107.192	24,45%	128.573	20,04%	131.192	1,96%	136.626	6,46%
Receitas Primárias (I)	77.198	97.175	25,65%	100.205	23,25%	125.549	19,79%	129.288	2,16%	137.680	6,49%
Despesa Total	82.448	104.632	26,97%	107.192	24,45%	128.413	19,98%	131.067	1,91%	139.573	6,47%
Despesa Primária (II)	82.040	103.907	26,45%	105.772	1,76%	126.829	19,91%	129.248	1,91%	137.666	6,50%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(4.042)	(6.735)	-31,28%	433	-10,45%	(291)	-164,67%	40	-114,29%	26	-37,50%
Resultado Nominal	(7.275)	(6.499)	-10,67%	945	-114,54%	(478)	-144,34%	(1.164)	-175,42%	(1.270)	-10,02%
Dívida Pública Consolidada	7.039	15.695	97,69%	15.452	-1,55%	11.838	-24,88%	10.268	-11,75%	8.854	-13,75%
Dívida Consolidada Líquida	7.009	15.673	97,24%	15.433	-1,03%	6.855	-60,77%	4.901	-19,06%	3.631	-2

Município de AMPARO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2010

ANF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	58.528	100,00	32.643	100,00	34.816	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	58.528	100,00	32.643	100,00	34.816	100,00

Município de AMPARO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2010

ANF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Receitas Realizadas	2008 (a)	2007 (b)	2006 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4	0	7
Alienação de Bens Móveis	4	0	7
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2008 (d)	2007 (e)	2006 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	49
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	49
Investimentos	0	0	49
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS RECEBIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2008 $h = (a-d) + i$	2007 $i = (b-e) + j$	2006 $j = (c-f) + g$
SALDO FINANCEIRO DE 2005 (g)			42
VALOR (III)	4	0	0

Município de AMPARO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2010

ANF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2010	2011	2012	
TOTAL			0	0	0	-

Município de AMPARO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2010

ANF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 3º, inciso IV, alínea a)

Receitas	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0	0	0

Despesas	2006	2007	2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0	0	0

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2006	2007	2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

Município de AMPARO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Projeção atuarial do RPPS
 2010

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previsionais (a)	Despesas previsionais (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)	R\$ milhares
2008	-----	-----	-----	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0
2014	0	0	0	0	0
2015	0	0	0	0	0
2016	0	0	0	0	0
2017	0	0	0	0	0
2018	0	0	0	0	0
2019	0	0	0	0	0
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
2022	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0
2024	0	0	0	0	0
2025	0	0	0	0	0
2026	0	0	0	0	0
2027	0	0	0	0	0
2028	0	0	0	0	0
2029	0	0	0	0	0
2030	0	0	0	0	0
2031	0	0	0	0	0
2032	0	0	0	0	0
2033	0	0	0	0	0
2034	0	0	0	0	0
2035	0	0	0	0	0
2036	0	0	0	0	0
2037	0	0	0	0	0
2038	0	0	0	0	0
2039	0	0	0	0	0
2040	0	0	0	0	0
2041	0	0	0	0	0
2042	0	0	0	0	0
2043	0	0	0	0	0
2044	0	0	0	0	0
2045	0	0	0	0	0
2046	0	0	0	0	0
2047	0	0	0	0	0
2048	0	0	0	0	0
2049	0	0	0	0	0
2050	0	0	0	0	0

Município de AMPARO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuado
2010

AMF - Demonstrativo VIII (LMF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2010
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

MLDO - Conex Ltda - www.conex.com.br

Município de AMPARO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2010

AMF (LMF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Riscos fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Total	0	Total	0

DECRETO N° 3.541, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso XV do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º As respectivas autorizações das contratações de serviços, eventos e obras, bem as compras de materiais, especificamente àquelas tratadas nos incisos I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, ficam delegadas às senhoras ANNA LUZIA DE CASTRO e MARIA APARECIDA ADOMAITIS, respectivamente, Secretária Municipal de Administração e Assessora Técnica, as quais, isoladamente, firmarão as correspondentes autorizações.

Art. 2º As respectivas autorizações das contratações de serviços, eventos e obras, bem as compras de materiais, no valor correspondente de até 50% (cinquenta por cento) daqueles tratados nos incisos I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, ficam delegadas à senhora MARIA CANDIDA MUTRAN, Diretora do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de junho de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de junho de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N° 3.540, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso XV do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º As movimentações bancárias, nestas inclusa àquela de emissão de cheques, deverão ser firmadas obrigatoriamente por ANTONIO NERY MARQUES JÚNIOR, Assessor da Divisão de Finanças, em conjunto com ANDRÉA

F. B. VILAS BOAS, Secretária Municipal de Fazenda, ou com ANNA LUZIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Administração, ficando, para tanto, delegada respectiva função administrativa às referidas senhoras.

Parágrafo único. Fica delegada às referidas Secretárias a função administrativa de ordenação de pagamentos.

Art. 2º Fica delegada à senhora ANDRÉA F. B. VILAS BOAS a função administrativa de concessão de isenção de tributos com base nas disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 3.489, de 17 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de junho de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de junho de 2009.

ANNA LUZIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

SRS. TAXISTAS

Vimos por meio deste, consoante Ofício nº69/2009/DAR-113, comunicá-los de que à partir das próximas verificações de taxímetro realizadas pelo IPEM-SP deverá ser apresentado no ato um comprovante de endereço, tendo em vista que referida informação será incluída no certificado do taxímetro. Sem mais.

Mais informações:

Sede – São Paulo/SP: (11) 3581-2000

DAR – Campinas/SP: (19) 3272-9133 – E-mail: campinas-ipem@sp.gov.br

Ouvidoria: 0800-0130522

Divisão de Fiscalização
Secretaria Municipal
da Fazenda

Município de AMPARO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 2010

ANF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Receitas	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	0	0	0

Despesas	2006	2007	2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0	0	0

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2006	2007	2008
TOTAL DOS APORTEs PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
RENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Amparo solicita o comparecimento do contribuinte abaixo relacionado à Central de Atendimento, situada na Av. Bernardino de Campos, 705 das 8:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

NOME	PROCESSO
CARLOS ANTONIO MATOS DA COSTA	91796-6/09
ANTONIO DURVALINO ESTAFHOCHER	91796-6/09
MOACIR GUARIZZO	92924-7/09
RENATA BEIRA DE CARVALHO	93818-1/09
RENATA BEIRA DE CARVALHO	93820-3/09
HERMINDO JORGE DARIOLLI	93046-6/09

Amparo, 02 de julho de 2008.

Lucilene Dias Popolin
Supervisora do Depto. de Arrecadação

Créditos Recebidos da União para Atender o Disposto no Artigo 2º da Lei nº 8452/97

Créditos	Mês	Valor
FUNDEF	JUNHO	R\$ 317.882,71
PAR VIG. EPIDEMIOLÓGICA	JUNHO	R\$ 9.056,02
PAR VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	JUNHO	R\$ 4.473,50
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	JUNHO	R\$ 2.034,45
SAAE-FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	JUNHO	R\$ 95.782,00

Amparo, 02 de Julho de 2009

Andrea F.B. Vilas Boas
Secretaria Municipal da Fazenda

LICITAÇÃO:- Processo nº 93476/09 - **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:**-“Tomada de Preços nº 011/09” - **Objeto:**- Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma das áreas centrais compreendendo o trecho V: R. Capitão Miranda (R. Osvaldo Cruz até Av. Francisco Prestes Maia no município de Amparo/SP, conforme edital, minuta de contrato e anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 27/07/2009 às 15h00 – Edital disponível a partir de 07/07/2009 no departamento de suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 03 de julho de 2009

Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL

EDITAL n. 02/2009

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE AMPARO/SP

MARCELO AVERSA, Superintendente e ADALBERTO CARLOS BIAN, Diretor Administrativo do SAAE – Saneamento Ambiental do município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições das Leis Municipais 2.604/00 e 2.892/03, fazem saber aos interessados os critérios de seleção de estagiários para atuarem na Autarquia.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo de Estagiários destina-se ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para as seguintes áreas e formações:

ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL
Jurídica	02	Ser aluno regularmente matriculado e frequente do Curso Superior de Direito	Vide I. DISPOSIÇÕES GERAIS, item 2.a
Recursos Humanos	02	Ser aluno regularmente matriculado e frequente do Curso Superior de Administração de Empresas ou Psicologia	
Meio Ambiente	01	Ser aluno regularmente matriculado e frequente do Curso Superior de Engenharia ou Gestão Ambiental	
Engenharia	01	Ser aluno regularmente matriculado e frequente do Curso Superior de Engenharia Civil	

2. O estagiário terá direito à:

a) bolsa de complementação educacional conforme quadro abaixo:

NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAS	20 HORAS SEMANAS
1º e 2º ano	R\$ 232,00	R\$ 152,00
3º ano	R\$ 278,00	R\$ 185,00
4º e 5º ano	R\$ 321,00	R\$ 214,00

b) seguro contra acidentes pessoais, a cargo do SAAE – Saneamento Ambiental de Amparo/SP;

c) recesso de 30 (trinta) dias, remunerado com o valor da bolsa-estágio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano.

3. A jornada de atividade em estágio será de 6 (seis) ou 4 (quatro) horas diárias, conforme determinação da Autarquia.

4. O estágio terá a duração mínima de seis meses, podendo ser prorrogado até dois anos, conforme legislação vigente.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas de 06 a 17 de Julho de 2009 (dias úteis), das 10 às 15 horas, de segunda à sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental, à Rua José Bonifácio, nº 300, Centro, devendo o interessado comparecer pessoalmente ao local para preenchimento da inscrição, munido de Documento de Identidade original.

2. O candidato é inteiramente responsável pelas informações constantes da ficha de inscrição.

3. Na entrega da ficha de inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição.

III - DAS PROVAS

1. A seleção constará de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 20 questões de múltipla escolha com cinco alternativas, sendo somente uma correta, valendo 5 pontos cada e terá a duração máxima de 2 horas, conforme o quadro de provas a seguir:

PROVA / TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NUMERO DE QUESTÕES
Objetiva	Português	05
	Raciocínio Lógico	02
	Informática	03
	Conhecimentos Específicos	10

2. Os conteúdos das provas versarão sobre os programas contidos no item IX deste Edital.

3. Legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas deste processo seletivo.

4. A data e o local das provas serão publicados no Jornal Oficial do Município do dia 24/07/09.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova até 15 minutos antes do seu início, quando não será mais permitida a entrada, munido de:

- a) Protocolo de inscrição
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir:
 - . Cédula de Identidade (RG);
 - . Carteira de Trabalho e Previdência Social ou
 - . Carteira Nacional de Habilitação - CNH - modelo novo (com foto).
 - c) caneta de tinta azul ou preta.

6. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados.

8. Não será permitida a entrada de candidato na sala de provas, após o horário estabelecido para seu início e nem poderá realizar a prova o candidato que não apresentar documento de identificação.

9. Não haverá 2ª chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10. Durante a realização da prova não será permitida nenhum tipo de consulta de qualquer espécie e tampouco a utilização de qualquer equipamento eletrônico (telefone celular, pager etc.).

11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o

acompanhamento de um fiscal;

e) ausentar-se do local de provas antes de decorrido 45 (quarenta e cinco) minutos de seu início;

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Comissão Examinadora, no dia da aplicação das provas;

g) ausentar-se do local das provas levando folha de respostas, caderno de questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

i) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

j) não devolver integralmente o material recebido;

k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou máquina calculadora ou similar;

l) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, palmtop, receptor, gravador, ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

12. A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões.

13. Será considerado habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

14. O candidato não habilitado será excluído do processo seletivo.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato será igual ao número de acertos das questões, levando-se em consideração os respectivos valores, já mencionados no item III.

2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, em lista de classificação.

V - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

a) melhor desempenho na Prova de Conhecimentos Específicos;

b) melhor desempenho na Prova de Português;

c) melhor desempenho na Prova de Raciocínio Lógico;

- d) maior idade.

VI - DOS RESULTADOS

1. O gabarito da prova será divulgado no site do SAAE – Saneamento Ambiental de Amparo (www.saaeamparo.com.br) a partir do terceiro dia útil após a realização da prova.

2. O resultado da prova e classificação final dos candidatos, serão divulgados no Jornal Oficial do Município e no site do SAAE Saneamento Ambiental de Amparo (www.saaeamparo.com.br).

VII - DOS RECURSOS

1. Dos resultados oficiais caberão recursos, no prazo máximo de dois dias a contar da data da publicação dos resultados, desde que devidamente motivados e fundamentados em erro material ou omissão objetivamente constatáveis.

2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

VIII - DA CONVOCAÇÃO

1. A convocação para início do estágio se fará por publicação no Jornal Oficial do Município, obedecida à ordem de classificação.

2. O candidato aprovado que se recusar ao preenchimento da vaga à época de sua convocação será excluído do cadastro, devendo assinar termo de desistência da vaga.

3. O candidato aprovado que aceitar a vaga na época de sua convocação assinará termo de compromisso de estágio.

IX - DOS CONTEÚDOS

1. PORTUGUÊS

Ortografia. Acentuação. Uso do hífen. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência. Crase. Verbos impersonais. Uso do porque. Pontuação. Compreensão de texto. Figuras de linguagem.

2. INFORMÁTICA

Conceitos básicos e utilização de: Sistema Operacional Windows (98, XP), Microsoft Office (97, XP, 2003 – Word e

Excel), Sistema Operacional Linux, Internet e Intranet.

3. RECURSOS HUMANOS

Admissão de empregados. Contratos de trabalho. Horário e jornada de trabalho. Formas de cessação do contrato de trabalho. Anotações em Carteira de Trabalho e Previdência Social. Contrato individual de Trabalho. Configuração do vínculo de emprego. Limite de duração de horário e jornada de trabalho. Prorrogação e compensação da jornada de trabalho. Intervalos durante a jornada de trabalho. Férias e licenças. Período aquisitivo e gozo de férias. Época de concessão. Abono de férias. Licenças que interferem no período aquisitivo. Dispensa sem justa causa. Dispensa com justa causa. Recrutamento e seleção de pessoas. Modelagem de cargo. Avaliação do desempenho humano. Remuneração. Programas de incentivos. Benefícios e serviços. Treinamento. Desenvolvimento de pessoas. Relações com empregados. Higiene. Segurança e qualidade de vida no trabalho. Liderança. Motivação. Trabalho em equipe.

4. DIREITO

Noções de Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação e interpretação das normas constitucionais. A ordem constitucional vigente. Princípio da Separação dos Poderes. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais, direitos da nacionalidade e direitos políticos. A Administração Pública na Constituição Federal. Princípios aplicáveis à Administração Pública. Meio Ambiente.

Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: conceito e características. Administração Direta e Indireta. Princípios da Administração Pública. Poder normativo, poder disciplinar, poder hierárquico e poder de polícia. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, alteração, interpretação, formalização, execução e inexecução. Modalidades de contratos administrativos. Controle da Administração Pública. Controle Administrativo. Controle legislativo. Controle Judicial. Improbidade.

Noções de Direito Penal: Princípios. Aplicação da Lei Penal. Da norma penal. Do crime. Da tipicidade. Da antijuridicidade. Da culpabilidade. Da imputabilidade penal. Crimes contra a Administração Pública.

5. MEIO AMBIENTE

Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, alterada pela Lei nº 7.803/89 (Código Florestal).

Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico).

Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente).

Lei Federal nº 3.260, de 17 de abril de 2007 (Programa Municipal de Redução do Lixo e Desperdício).

Lei Municipal Complementar nº 01, de 06 de outubro de 2006 (Plano Diretor Municipal).

Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999 (Destinação final de pilhas e baterias).

Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006 (Baixo impacto ambiental).

6. ENGENHARIA

Materiais de construção; Noções de Projetos. Noções de execução de orçamento. Noções de Autocad. Resistência de materiais. Fundações. Mecânica dos solos. Topografia. Instalações Elétricas. Instalações Hidrossanitárias.

X-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão de informações ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

2. O processo seletivo terá validade pelo prazo improrrogável de 02 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, devidamente homologado pela Superintendência.

3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora especialmente designada pela Superintendência para condução desse processo.

Amparo, 03 de julho de 2009.

Marcelo Aversa
Superintendente

Adalberto Carlos Bian
Diretor Administrativo

LICITAÇÃO: ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1557/2009 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 33/2009 – OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para uso na travessia, localizada na Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes, conforme Edital e Anexos – DATA DE ENCERRAMENTO: 15/07/2009 às 10h00 – Edital disponível a partir do dia 06/07/2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br.
INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 222, com Mariana – Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 30 de junho de 2009

Shirlei Mariana Campos de Lima
Pregoeira

LICITAÇÃO: ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1291/2009 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2009 – OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de papelaria e escritório, para uso em diversos departamentos desta Autarquia, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos – DATA DE ENCERRAMENTO: 16/07/2009 às 9h00 – Edital disponível a partir do dia 06/07/2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br.
INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 222, com Mariana – Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 01 de julho de 2009
Shirlei Mariana Campos de Lima
Pregoeira

LICITAÇÃO: ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2009 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 35/2009 – OBJETO: Contratação de seguros para os veículos oficiais desta Autarquia, vigência de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos – DATA DE ENCERRAMENTO: 17/07/2009 às 10h00 – Edital disponível a partir do dia 07/07/2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br.
INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 222, com Mariana – Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 02 de julho de 2009
Shirlei Mariana Campos de Lima
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO Nº 270/09

ETIQUETAS LEÃO LTDA.

Rua : Comendador Guimarães, 456
Apto. 62 - Centro - Amparo - SP

Referente ao imóvel : Rua : Dr. Aureo de A Camargo - Jd. Silvana - SP - Quadra G / Lote 17 - Registro: 1166/0463/0207

Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 10 dias, a partir do recebimento desta, providencie a limpeza do imóvel acima citado, tendo em vista o interesse público de conservar e manter em perfeito estado, condição de limpeza e salubridade os prédios, pátios, quintais, terrenos e calçadas do município, sob pena de multa, como determina a Lei Municipal nº 2.826/2002 (Código de Postura do Município), em seus artigos 28, 37 e 234-A. Nas reincidências, as multas serão combinadas em dobro.

Em caso de não cumprimento desta, no prazo determinado, o SAAE procederá a execução dos serviços, cobrando o correspondente preço público (art 37, § 2º, da Lei 2.826/2002).

Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário,

Obs.:

1º - Conforme Lei Municipal nº 2.826/02, Artigo 31, Inciso V, é proibido o uso de fogo para limpeza das propriedades;

2º - Tratando-se de áreas protegidas (50 metros ao redor de nascentes ou olhos d'água, 50 metros ao longo das margens do Rio Camanducaia, 30 metros ao longo das margens de córregos), não intervir e entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente para orientação, através do telefone (19) 3808-8400.

3º - Esta notificação não autoriza supressão, poda, ou qualquer tipo de intervenção em arbustos, árvores e/ou suas mudas e sim somente gramíneas (capim), fora de área protegida.

Luiz Carlos Marchezine
Agente de Fiscalização

LICITAÇÃO: Processo nº 1247/2009 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 31/2009 – OBJETO:

Registro de preços para aquisição de cartuchos e toners para diversos setores desta Autarquia, conforme Edital e Anexos – PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Participaram da licitação as empresas Edna Aparecida Galli EPP, Wilder Jesus da Silva ME, Oreste Bartoli Junior ME,

Planet Print Black & Color Ltda EPP, CBS Equipamentos e Serviços de Informática Ltda ME e Golden Distribuidora Ltda.

Após encerramento da fase de lances foram analisados os documentos apresentados no envelope nº 02 – “Habilitação” das empresas declaradas vencedoras, sendo estas consideradas habilitadas. A Pregoeira adjudicou o objeto as respectivas empresas, conforme segue: Planet Print Black & Color Ltda EPP – Item 01, R\$ 51,00; Item 02, R\$ 89,00; Item 04, R\$ 79,00; Item 08, R\$ 40,50; Item 17, R\$ 135,00; Item 18, R\$ 135,00; Item 19, R\$ 135,00, Item 20, R\$ 135,00; Wilder Jesus da Silva ME – Item 03, R\$ 57,00; Item 05, R\$ 66,90; Item 06, R\$ 67,00; Item 07, R\$ 19,00; Item 10, R\$ 36,00; Item 12, R\$ 32,50; Item 13, R\$ 20,80 e Item 16, R\$ 36,00; Edna Aparecida Galli EPP – Item 09, R\$ 36,40; Item 11, R\$ 19,55; Item 14, R\$ 43,01 e Item 15, R\$ 35,90. Publique-se,

Amparo, 01 de julho de 2009

Shirlei Mariana Campos de Lima
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 1247/2009 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 31/2009 – OBJETO:

Registro de preços para aquisição de cartuchos e toners para diversos setores desta Autarquia, conforme Edital e Anexos – HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor das licitantes Planet Print Black & Color Ltda EPP – Valor total R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais); Wilder Jesus da Silva ME – Valor total: R\$ 5.257,20 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e Edna Aparecida Galli EPP – Valor total: R\$ 2.283,72 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), observadas as cautelas legais e AUTORIZO as contratações e despesas. Publique-se,

Amparo, 01 de julho de 2009

MARCELO AVERSA
Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2009

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia na frota desta Autarquia, conforme Edital e Anexos.
 Originário do Pregão Presencial nº 28/2009 - Processo Administrativo nº 1056/2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2009 à 30/06/2010.

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO-SP"

CONTRATADAS: "D. ONGARATO & CIA LTDA ME (CNPJ Nº 64.506.025/0001-44)"

1. Veículos de Passageiro				
Modelo dos Pneus	Qtda.	Descrição materiais ou equipamentos	Valor unitário	Valor total
175XR13	15	Reparo	R\$ 5,00	R\$ 75,00
	15	Montagem/ Desmontagem	R\$ 4,50	R\$ 67,50
	19	Bico e colocação	R\$ 5,00	R\$ 95,00
	15	Câmara de ar GR-13	R\$ 20,00	R\$ 300,00
	15	Colocação de câmara de ar	GRATUITO	GRATUITO
	5	Alinhamento de direção	R\$ 10,00	R\$ 50,00
	5	Balanceamento de rodas	R\$ 5,00	R\$ 25,00
	15	Rodízio de pneus	GRATUITO	GRATUITO
	12	Reparo	R\$ 5,00	R\$ 60,00
	12	Montagem/ Desmontagem	R\$ 4,50	R\$ 54,00
185XR14	19	Bico e colocação	R\$ 5,00	R\$ 95,00
	12	Câmara de ar KR-14	R\$ 20,00	R\$ 240,00
	12	Colocação de câmara de ar	GRATUITO	GRATUITO
	5	Alinhamento de direção	R\$ 10,00	R\$ 50,00
	5	Balanceamento de rodas	R\$ 5,00	R\$ 25,00
	15	Rodízio de pneus	GRATUITO	GRATUITO
	12	Reparo	R\$ 5,00	R\$ 60,00
	12	Montagem/ Desmontagem	R\$ 4,50	R\$ 54,00
	19	Bico e colocação	R\$ 5,00	R\$ 95,00
	12	Câmara de ar KR-14	R\$ 20,00	R\$ 240,00
190XR14	12	Colocação de câmara de ar	GRATUITO	GRATUITO
	5	Alinhamento de direção	R\$ 10,00	R\$ 50,00
	5	Balanceamento de rodas	R\$ 5,00	R\$ 25,00
	15	Rodízio de pneus	GRATUITO	GRATUITO
	12	Reparo	R\$ 6,00	R\$ 72,00
	12	Montagem/ Desmontagem	R\$ 5,00	R\$ 60,00
	18	Bico e colocação	R\$ 5,00	R\$ 90,00
	12	Câmara de ar KR-15	R\$ 35,00	R\$ 420,00
	12	Colocação de câmara de ar	GRATUITO	GRATUITO
	5	Alinhamento de direção	R\$ 15,00	R\$ 75,00
225X75-R15	5	Balanceamento de rodas	R\$ 6,00	R\$ 30,00
	15	Rodízio de pneus	GRATUITO	GRATUITO
	12	Reparo	R\$ 6,00	R\$ 72,00
	12	Montagem/ Desmontagem	R\$ 5,00	R\$ 60,00
	12	Câmara de ar MB-8	R\$ 35,00	R\$ 420,00
	12	Colocação de câmara de ar	GRATUITO	GRATUITO
	12	Reparo	R\$ 5,00	R\$ 60,00
	12	Montagem/ Desmontagem	R\$ 4,50	R\$ 54,00
	12	Câmara de ar F-15	R\$ 20,00	R\$ 240,00
	12	Colocação de câmara de ar	GRATUITO	GRATUITO
5.60-15	5	Alinhamento de direção	R\$ 10,00	R\$ 50,00
	5	Balanceamento de rodas	R\$ 5,00	R\$ 25,00
	15	Rodízio de pneus	GRATUITO	GRATUITO
	2. Máquinas Agrícolas			
	Modelo dos Pneus	Qtda.	Descrição materiais ou equipamentos	Valor unitário
	12/4/2024	8	Reparo	R\$ 20,00
		8	Montagem/ Desmontagem	R\$ 20,00
		8	Bico e colocação	R\$ 20,00
		9	Câmara de ar 12-4-24	R\$ 100,00
		9	Colocação de câmara de ar	R\$ 20,00
		9	Reparo	R\$ 35,00
		9	Montagem/ Desmontagem	R\$ 35,00
		9	Bico e colocação	R\$ 25,00
		10	Câmara de ar KM-24	R\$ 110,00
		10	Colocação de câmara de ar	R\$ 35,00
1400X24	25	Protetor Aro 24	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
	8	Reparo	R\$ 45,00	
	8	Montagem/ Desmontagem	R\$ 45,00	
	8	Bico e colocação	R\$ 30,00	
	9	Câmara de ar 17.5X25	R\$ 220,00	
	9	Colocação de câmara de ar	R\$ 30,00	
	25	Protetor Aro 25	R\$ 110,00	
	8	Reparo	R\$ 20,00	
	8	Montagem/ Desmontagem	R\$ 20,00	
	8	Bico e colocação	R\$ 20,00	
17.5X25	8	Colocação de câmara de ar	R\$ 160,00	
	8	Reparo	R\$ 45,00	
	8	Montagem/ Desmontagem	R\$ 45,00	
	8	Bico e colocação	R\$ 30,00	
	9	Câmara de ar 17.5X25	R\$ 220,00	
	9	Colocação de câmara de ar	R\$ 30,00	
	25	Protetor Aro 25	R\$ 110,00	
	8	Reparo	R\$ 20,00	
	8	Montagem/ Desmontagem	R\$ 20,00	
	8	Bico e colocação	R\$ 20,00	

3. Veículos carga				
Modelo dos Pneus	Qtda.	Descrição materiais ou equipamentos	Valor unitário	Valor total
18/4/1930	67	Reparo	R\$ 10,00	R\$ 670,00
	67	Montagem/ Desmontagem	R\$ 10,00	R\$ 670,00
	67	Bico e colocação	R\$ 15,00	R\$ 1.005,00
	67	Câmara de ar 1000X20	R\$ 62,00	R\$ 4.154,00
	67	Colocação de câmara de ar	R\$ 10,00	R\$ 670,00
	67	Protetor Aro 20	R\$ 28,00	R\$ 1.876,00
	34	Alinhamento de direção	R\$ 20,00	R\$ 680,00
	34	Balanceamento de rodas	R\$ 15,00	R\$ 510,00
	67	Reparo	R\$ 10,00	R\$ 670,00
	67	Montagem/ Desmontagem	R\$ 10,00	R\$ 670,00
8.3/8X24	67	Bico e colocação	R\$ 15,00	R\$ 1.005,00
	67	Câmara de ar 900X16	R\$ 56,00	R\$ 3.762,00
	67	Colocação de câmara de ar	R\$ 10,00	R\$ 670,00
	67	Protetor Aro 20	R\$ 28,00	R\$ 1.876,00
	33	Alinhamento de direção	R\$ 20,00	R\$ 680,00
	33	Balanceamento de rodas	R\$ 15,00	R\$ 450,00
	66	Reparo	R\$ 7,00	R\$ 462,00
	66	Montagem/ Desmontagem	R\$ 7,00	R\$ 462,00
	66	Bico e colocação	R\$ 15,00	R\$ 990,00
	66	Câmara de ar 750X16	R\$ 45,00	R\$ 2.970,00
900X20	66	Colocação de câmara de ar	R\$ 7,00	R\$ 462,00
	66	Protetor Aro 18	R\$ 17,00	R\$ 1.122,00
	33	Alinhamento de direção	R\$ 20,00	R\$ 680,00
	33	Balanceamento de rodas	R\$ 15,00	R\$ 450,00
	66	Reparo	R\$ 7,00	R\$ 462,00
	66	Montagem/ Desmontagem	R\$ 7,00	R\$ 462,00
	66	Bico e colocação	R\$ 15,00	R\$ 990,00
	66	Câmara de ar 750X16	R\$ 45,00	R\$ 2.970,00
	66	Colocação de câmara de ar	R\$ 7,00	R\$ 462,00
	66	Protetor Aro 18	R\$ 17,00	R\$ 1.122,00
750X16	33	Alinhamento de direção	R\$ 20,00	R\$ 680,00
	33	Balanceamento de rodas	R\$ 15,00	R\$ 450,00

Obs. As quantidades dos serviços poderão ser alteradas entre si, não havendo prejuízo do valor total contratual.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2009

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lubrificantes, para estoque no Almoxarifado do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Originário do Pregão Presencial nº 16/2009 - Processo Administrativo nº 583/2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início a contar de sua assinatura.

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO-SP"

CONTRATADAS: "FALUB IND. E COM. DE LUBRIFICANTES LTDA e PEFIL COMERCIAL LTDA"

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	EMPRESA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	10	Tambor	Óleo 15W-40.	Falub	Falub Ind. e Com. de Lubrificantes Ltda	R\$ 830,00	R\$ 9.300,00
			Lubrificante multi-viscoso SAE 15W40, contendo aditivos detergente, dispersante, antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante e melhorador de índice de viscosidade e fluides. Referência: API CI-4/SL, ACEA E7/A3/B3/B4-04, Global Oil DHD-1, MB228.3 e Volvo VDS3, Caterpillar ECF-1. Conforme recomendação das montadoras.				
			Tambor com 200 litros				
2	10	Tambor	Óleo hidráulico 68 (tambor com 200 litros)	Incol Lub	PEFL Comercial	R\$ 658,00	R\$ 6.500,00
3	2	Tambor	Óleo SAE-40 , que atende a especificação API-CF, recomendado para caixa de mudança, contendo aditivos detergente, dispersante, antioxidante e antiferrugem. Índice de viscosidade de no mínimo 105, ponto de fulgor 238°C. Conforme recomendação das montadoras.	Falub	Falub Ind. e Com. de Lubrificantes Ltda	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
			Tambor com 200 litros				
4	36	Frasco	Óleo para motocicla a gasolina e Álcool 20W-40 (frasco com 1 litro)	Falub	Falub Ind. e Com. de Lubrificantes Ltda	R\$ 4,50	R\$ 162,00
Valor Total: R\$							R\$ 17.162,00

De acordo com o Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Amparo,01 de julho de 2009

Shirlei Mariana Campos de Lima
Assistente Técnica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2009

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos (PVC e Cerâmicos), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Originário do Pregão Presencial nº 08/2009 - Processo Administrativo nº 103/2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 11/03/2009 à 10/03/2010.

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO-SP"

CONTRATADAS: "AMANCO BRASIL LTDA, TAMBÁU SANEAMENTO LTDA EPP, FORTSAM COMERCIAL LTDA e TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA"

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	EMPRESA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	90	m	Tubo PVC 20mm para esgoto 200mm com junta elástica integrada	AMANCO	AMANCO BRASIL LTDA	R\$ 3,00	R\$ 270,00
2	120	m	Tubo PVC 20mm para esgoto 100mm com junta elástica integrada	AMANCO	AMANCO BRASIL LTDA	R\$ 2,40	R\$ 288,00
3	200	Pç	Cunha para PVC composta esgoto 100mm x 40° com junta elástica integrada	AMANCO	AMANCO BRASIL LTDA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
4	150	Pç	Cunha para PVC composta esgoto 100mm x 180° com junta elástica integrada	AMANCO	AMANCO BRASIL LTDA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
5	150	Pç	Lixa de cerâmica PVC para esgoto 100mm 65 com junta elástica integrada	AMANCO	AMANCO BRASIL LTDA EPP	R\$ 1,20	R\$ 180,00
6	60	Pç	Anel de barraço para tubo PVC 20mm de esgoto 100mm	AMANCO	AMANCO BRASIL LTDA	R\$ 0,72	R\$ 43,20
7	60	Pç	Adaptador PVC 20mm para tubo PVC preditor 100mm	AMANCO	AMANCO BRASIL LTDA EPP	R\$ 0,36	R\$ 21,60
8	12	Pç	TUBO PVC 20mm para esgoto 100mm com junta elástica integrada 100mm	AMANCO	AMANCO BRASIL LTDA	R\$ 7,00	R\$ 84,00

I	150	Pç	Tubo PVC 20mm para ligação prévia 100mm 100mm com junta elástica integrada	PESCARA	PONTEIRAS COMERCIAL LTDA	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
10	150	Pç	Tubo PVC 20mm para ligação prévia 100mm 100mm com junta elástica integrada	PESCARA	PONTEIRAS COMERCIAL LTDA	R\$ 9,15	R\$ 1.372,50
11	150	Pç	Tubo PVC 20mm para ligação prévia 100mm 100mm com junta elástica integrada	TAMBÁU	TUBOS CERÂMICOS TAMBAU LTDA	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
12	150	Pç	Lixa cerâmica 100mm	TAMBÁU	TUBOS CERÂMICOS TAMBAU LTDA	R\$ 0,05	R\$ 450,00
13	10	Pç	Tubo cerâmico 100mm	TAMBÁU	TUBOS CERÂMICOS TAMBAU LTDA	R\$ 8,20	R\$ 82,00
14	25	Pç	Lixa cerâmica 150mm	TAMBÁU	TUBOS CERÂMICOS TAMBAU LTDA	R\$ 12,00	R\$ 300,00
15	10	Pç	Lixa cerâmica 200mm	TAMBÁU	TUBOS CERÂMICOS TAMBAU LTDA	R\$ 9,70	R\$ 97,00
							TOTAL R\$ 16.125,10

De acordo com o Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Amparo,01 de julho de 2009

Shirlei Mariana Campos de Lima
Assistente Técnica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2009

OBJETO: Registro de preços para aquisição de 4 (quatro) toneladas de saco plástico preto para lixo, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, a serem utilizados pela equipe de varrição desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Originário do Pregão Presencial nº 15/2009 - Processo Administrativo nº 638/2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 17/04/2009 à 16/04/2010.

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO-SP"

CONTRATADAS: "EDNA APARECIDA GALLI EPP"

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4	Ton	Saco plástico preto para lixo, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado.	R\$ 3.700,00	R\$ 14.800,00

De acordo com o Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Amparo,01 de julho de 2009

Shirlei Mariana Campos de Lima
Assistente Técnica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2008

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses, para estoque no Almoxarifado do SAAE, conforme Edital e Anexos.

Originário do Pregão Presencial nº 42/2008 - Processo Administrativo nº 1623/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 25/07/2008 e término em 24/07/2009.

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO-SP"

CONTRATADAS: "COMERCIAL ANGAW LTDA ME, MARINHO, MARINHO & CIA LTDA e ISAMIX TRADING LTDA"

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	EMPRESA	Valor Unitário	Valor Total
1	200	Nº	ANEL MÉDIA LAVADORA		Marinho, Marinho & Cia Ltda	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
2	600	SACOS	CIMENTO CP-3 (SACOS DE 50KG)		Isamix Trading Ltda	R\$ 17,50	R\$ 10.500,00
3	12	Nº	PEDREIRO		Isamix Trading Ltda	R\$ 50,00	R\$ 600,00
4	12	Nº	PEDRA BRITADA NP 1		Isamix Trading Ltda	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5	10.000	PÇ	TUBOS DE BARRO COMUM		Marinho, Marinho & Cia Ltda	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
6	600	PÇ	BLOCOS DE CONCRETO DE 10X20X40		Marinho, Marinho & Cia Ltda	R\$ 1,84	R\$ 1.104,00
7	20	PÇ	GRANULADO CONCRETO 10X10X10 CADA		Isamix Trading Ltda	R\$ 15,00	R\$ 300,00

8	24	M	TUBO DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 1/2" (12MM)	COOPRPLASTIK	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 1,20	R\$ 28,80
9	60	M	TUBO DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 1/2" (12MM)	COOPRPLASTIK	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 1,60	R\$ 96,00
10	24	M	TUBO DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 1/2" (12MM)	COOPRPLASTIK	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 2,00	R\$ 48,00
11	36	M	TUBO DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 1/2" (12MM)	COOPRPLASTIK	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 6,10	R\$ 223,80
12	18	M	TUBO DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 1/2" (12MM)	COOPRPLASTIK	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 8,58	R\$ 154,44
13	8	PQ	REDUÇÃO DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 1/2" (12MM) X 1/2"	PLASTILIT	Marinho, Marinho & Cia Ltda	R\$ 0,19	R\$ 1,52
14	8	PQ	REDUÇÃO DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 2"X1/2" (50X12MM)	AMANCO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 1,35	R\$ 10,80
15	20	PQ	CONTROLE DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 1/2" (12MM) X 30'	AMANCO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 0,19	R\$ 3,80
16	40	PQ	CONTROLE DE PVC MARRON SOLDÁVEL 1/2" (12MM) X 30'	AMANCO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 0,20	R\$ 10,40
17	20	PQ	CONTROLE DE PVC MARRON SOLDÁVEL 1" (25MM) X 30'	PROVINAL	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 0,25	R\$ 13,00
18	15	PQ	CONTROLE DE PVC MARRON SOLDÁVEL 1 1/2" (38MM) X 30'	AMANCO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 1,80	R\$ 27,00
19	10	PQ	CONTROLE DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 2" (50MM) X 30'	KRONA	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 9,98	R\$ 99,80
20	8	PQ	TEE DE PVC MARRON SOLDÁVEL 3/4" (19MM)	AMANCO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 0,20	R\$ 4,00
21	6	PQ	TEE DE PVC MARRON SOLDÁVEL 1 1/2" (38MM)	AMANCO	Marinho, Marinho & Cia Ltda	R\$ 1,70	R\$ 10,20
22	36	PQ	UVA DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 3/4" (19MM)	AMANCO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 0,27	R\$ 9,72
23	10	PQ	UVA DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 1" (25MM)	PROVINAL	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 0,54	R\$ 5,40
24	12	PQ	UVA DE PVC MARRON SOLDÁVEL 1 1/2" (38MM)	AMANCO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 0,97	R\$ 11,64
25	6	PQ	UNIÃO DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 3/4" (19MM)	KRONA	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 1,85	R\$ 17,10
26	6	PQ	UNIÃO DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 1" (25MM)	KRONA	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 4,80	R\$ 28,80
27	6	PQ	UNIÃO DE PVC MARRON SOLDÁVEL DE 1 1/2" (38MM)	AMANCO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 27,00	R\$ 162,00
28	60	PQ	ADAPTADOR DE PVC MARRON COLAROSCA DE 3/4" (19MM)	PROVINAL	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 0,27	R\$ 16,20
29	6	PQ	ADAPTADOR DE PVC MARRON COLAROSCA DE 1" (25MM)	KRONA	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 0,25	R\$ 1,50
30	20	PQ	ADAPTADOR DE PVC MARRON COLAROSCA DE 1" (25MM)	PLASTILIT	Marinho, Marinho & Cia Ltda	R\$ 0,70	R\$ 14,00
31	15	PQ	ADAPTADOR DE PVC MARRON COLAROSCA DE 1 1/2" (38MM)	PROVINAL	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 1,40	R\$ 21,00
32	10	PQ	ADAPTADOR DE PVC MARRON COLAROSCA DE 2" (50MM)	AMANCO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 4,50	R\$ 45,00
33	12	PQ	MURINETAS DE 10G COM CABO	RIO CLARO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 9,99	R\$ 119,88
34	5	PQ	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA DE 2000MM	CARMO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 1,65	R\$ 14,25
35	50	PQ	ENXAQUINA REFORÇADA Nº 30	AMPARO	Marinho, Marinho & Cia Ltda	R\$ 9,00	R\$ 450,00
36	15	PQ	COLHER DE PEDREIRO SEM SOA DA DE 6"	TRAMONTINA	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 8,10	R\$ 121,50
37	10	PQ	TALHADEIRA CHATA DE 1P	AMPARO	Marinho, Marinho & Cia Ltda	R\$ 4,10	R\$ 73,80
38	12	PQ	PONTEIRO REDONDO DE 10"	AMPARO	Marinho, Marinho & Cia Ltda	R\$ 1,20	R\$ 60,00
39	6	PQ	Alicate bomba d'água de 9 1/2"	FERLINO-TO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 17,25	R\$ 103,50
40	12	PQ	Alicate para corte de tubo DE PVC	BRASFORT	Marinho, Marinho & Cia Ltda	R\$ 14,90	R\$ 174,00
41	12	PQ	Alicate universal com cabo revestido anti-choque	BRASFORT	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 12,85	R\$ 154,20
42	10	PQ	Alicate para cano (papagaio) 1/2"	TRAMONTINA	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 36,99	R\$ 369,00
43	10	PQ	CHAVE GRIFO Nº 18	STARPER	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 9,90	R\$ 99,00
44	10	PQ	CHAVE GRIFO Nº 12"	STARPER	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 12,55	R\$ 125,50
45	7	PQ	CHAVE GRIFO Nº 14"	STARPER	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 14,4	R\$ 100,80
46	5	PQ	GROSSEIRA DE 10" COM CABO	LS	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 9,00	R\$ 45,00
47	12	PQ	LIMA PARA AFAR DENTE DE MOTOSERRA DE 1/2"	K&P	Marinho, Marinho & Cia Ltda	R\$ 1,00	R\$ 12,00
48	12	PQ	LIMATÃO PARA AFAR DENTE DE MOTOSERRA DE 1/2"	NICHOLSON	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 1,90	R\$ 22,80
49	12	PQ	LIMATÃO PARA AFAR DENTE DE MOTOSERRA DE 3/8"	K&P	Iamaria Trading Ltda	R\$ 1,90	R\$ 22,80
50	24	PQ	PICARETAS SEM CABO	TERAC	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 14,49	R\$ 347,76
51	30	PQ	PW JUNTURINHA COM VISEIRA REFORÇADA EBC 108	TRAMONTINA	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 12,75	R\$ 382,50
52	40	PQ	TARRAFA PARA TUBO DE PVC DE 10", COM CABO ROSCÁVEL	MERCON	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 1,30	R\$ 132,00
53	200	PQ	TARRAFA PARA TUBO DE PVC DE 3/4", COM CABO ROSCÁVEL	MERCON	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 4,00	R\$ 800,00
54	40	PQ	TORNADEIRA CROMADA PARA JARDIM CURTA DE 3/4"	ARGUS	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 10,65	R\$ 426,00
55	20	PQ	TRAVA DE 3/4" COM TRAVA E NUCLEIA	BRASFORT	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 4,39	R\$ 87,80
56	210	PQ	VERDURA DE CORANTE 50ML COR VERMELHA	XADREZ	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 1,68	R\$ 343,68
57	254	PQ	VERDURA DE CORANTE 50ML COR AMARELA	XADREZ	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 2,00	R\$ 508,00
58	24	KG	JARUME RECOCCO Nº 18 (ROLO COM 10G CADAS)	TIGRE	Iamaria Trading Ltda	R\$ 4,90	R\$ 117,60
59	1200	PQ	FITA VEDA ROSCA 1MMX50M	NOVAFLEXTAPE	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 1,49	R\$ 1.788,00
60	600	PQ	FOLHA DE SERRA COM 34 DENTES POR POLEGADA	SATURNO	Fotocon Comercial Ltda	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00

De acordo com o Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Amparo,01 de julho de 2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2008

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para café dos servidores desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Originário do Pregão Presencial nº 47/2008 - Processo Administrativo nº 2044/2008

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 03/09/2008 à 02/09/2009.

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO-SP"

CONTRATADAS: "COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA"

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	3.720	KG	AÇÚCAR REFINADO, PACOTES COM 1KG, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO CONTENDO 10KG.	CARAVELAS	R\$ 0,06	R\$ 3.199,20
2	1.620	KG	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, COM 500G, EMBALADO A VÁCUO PURO, CONTENDO SELO EXCELLENTIA OU DOWE EGBERTS EM SUA EMBALAGEM.	PILÃO	R\$ 9,59	R\$ 15.535,80
3	1.500	POTES	MARGARINA VEGETAL CREMOSA . COM SAL, CONSTANDO DE SUA COMPOSIÇÃO 0% DE GORDURA TRANS E 80% DE LIPÍDIOS, EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA.	QUALY	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
4	12.660	LITROS	LEITE PASTERIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, EMBALAGEM TETRA BRIK COM 1 LITRO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) MESES.	LATCO	R\$ 1,44	R\$ 18.230,40
5	450	GALÕES	SUCO CONCENTRADO DE 1ª LINHA, APRESENTADO NA FORMA DE LÍQUIDO VISCOSO. COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICO DE FRUTA, EM GALÃO DE 05 LITROS, SABORES: UVA, MORANGO, ABACAXI, LARANJA E MARACUJÁ.	BEBAFRUTA	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
6	60	FRASCOS	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 100ML.	DOCE MENOR	R\$ 1,65	R\$ 99,00
7	160	CAIXAS	CHÁ MATTE TOSTADO EMBALADO EM CAIXA DE 200G	UNIÃO	R\$ 1,18	R\$ 188,80

De acordo com o Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Amparo,01 de julho de 2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2009

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lacres plásticos para hidrômetros, conforme Edital e Anexos.

Originário do Pregão Presencial nº 27/2009 - Processo Administrativo nº 1248/2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2009 à 30/06/2010.

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO-SP"

CONTRATADAS: "MARTA STRABELLI NAZARIO LACRES ME (CNPJ N° 05.766.903/0001-00")

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	22.000	PÇ	LACRES DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL ANTI FRAUDE, NA COR AZUL TP3, TR LATERAL DE ½" - 34 X 2, SEM LOGOTIPO, COM FURO ANTI-DENGUE, PARA PORCA DE HIDRÔMETRO ¼" - MARCA: MULTILACRES	R\$ 0,26	R\$ 5.720,00
02	250	PÇ	LACRES DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CORTE DE ÁGUA, NA COR AZUL, SEM LOGOTIPO, MEDINDO 13 X 6 X 7 CM, TIPO CAIXINHA PARA REGISTRO - MARCA MULTILACRES	R\$ 2,00	550,00

Amparo, 01 de julho de 2009
Shirlei Mariana Campos de Lima
Assistente Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

DECRETO LEGISLATIVO
nº 432/09

Estende, para o âmbito externo, a Caixa de Sugestões instituída pela Resolução nº 152/1989 e dá outras providências.

Ver. Raul Armindo Monti Júnior -
Autor

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 23 de junho de 2009, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Caixa de Sugestões, instituída pela Resolução nº 152, de 6 de abril de 1989, alterada pela Resolução nº 330, de 26 de março de 2004, tem seus efeitos estendidos para o âmbito externo da Câmara Municipal.

Art. 2º - No âmbito externo, a Caixa de Sugestões servirá para colher propostas de serviços e ações, bem como denúncias, encaminhadas na modalidade escrita, vedado o anonimato.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara escolherá os locais para instalação

externa de urnas receptoras intituladas "Caixa de Sugestões", dando-se preferência a estabelecimentos empresariais abertos ao público e abrangendo uma caixa por bairro ou região.

Parágrafo único - As urnas receptoras podem ser adquiridas mediante compra ou doação.

Art. 4º - O conteúdo das urnas receptoras será recolhido quinzenalmente, a cargo da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, e entregue à Mesa Diretora, que analisará o material e dará o encaminhamento que entender devido.

Parágrafo único - Do material recolhido será mantido registro em livro próprio e respectivo arquivamento.

Art. 5º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ACÁCIO ANCONA –
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 25 de junho de 2009.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI – Assessora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO nº 433/09

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SRA. GISELDA MARIA MICHELAZZO MARSON.

Vereador: Dr. José Tadeu de Campos Nóbrega

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 23 de junho de 2009, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita à Ilma. Sra. GISELDA MARIA MICHELAZZO MARSON.

Art. 2º. A entrega do respectivo

diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

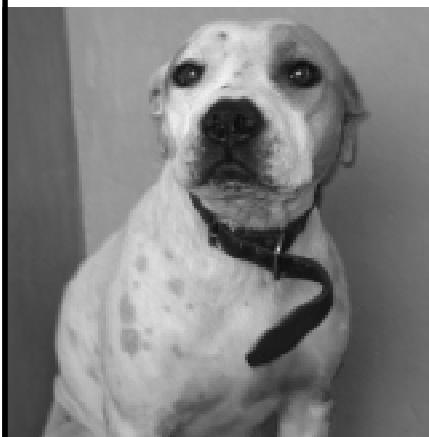
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ACÁCIO ANCONA –
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 25 de junho de 2009.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI –
Assessora Legislativa

Núcleo de Controle de Zoonoses está doando animais



Encontram-se disponíveis para adoção no Núcleo de Controle de Zoonoses um cão da raça Pit Bull, fêmea, adulta, de cor branca e também um cão S.R.D., fêmea, adulta, de cor cinza. Ambas estão castradas, vermifugadas e vacinadas.

Os interessados devem entrar em contato com o NCZ pelo telefone 3817-1115, ou dirigir-se à Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho nº 2871, Jardim Santa Helena. Horário de funcionamento é das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

NCZ promove Feira de Adoção de Filhotes de Cães e Gatos

No próximo sábado, dia 11 de julho, o Nucleo de Controle de Zoonoses de Amparo estará promovendo a primeira feira de adoção de filhotes de cães e gatos.

Os animais já receberam a primeira dose de vermífugo e a castração dos mesmos poderá ser agendada no local.

As pessoas interessadas em adotar algum animal deverá apresentar os documentos RG e CPF e se for menor de 18 anos estar acompanhado dos pais ou responsável.

A feira será realizada na praça Pádua Salles, das 9:00 às 16:00 horas.
Mais informações pelo telefone 3817.1115.



9º Festival de inverno Amparo 2009

04/07
FREJAT



17/07
PEDRO MARIANO E BANDA



01/08
ELBA RAMALHO



11/07
PEDRA BRANCA

19/07
Peça Teatral "DONANA"
COM RONALDO CIAMBONI

25/07
BIG BAND VILLA
LOBOS COM GUINGA

26/07
MAWACA
INQUILINOS DO MUNDO

LOCAL DO EVENTO:
Praça Pádua Salles, Centro - Amparo/SP
Veja a programação completa no
site: www.amparo.sp.gov.br

INFORMAÇÕES:
CITEC - Centro de Informações Turísticas e Culturais
(19) 3808-6131

REALIZAÇÃO


MUNICÍPIO DE
Amparo
ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalhando juntos
por uma cidade melhor

PATROCÍNIO

 CÍRCULO DAS ÁGUAS

 MINISTÉRIO DA CULTURA

 PETROBRAS

 BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL